

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

BRUNO BARBOSA PEREIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO-AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

DECRETO Nº 7.216, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia membro para a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XXXVIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e, em consonância com que dispõe a Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em complementação ao Decreto nº 6.967, de 2 de janeiro de 2023, para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do Município, correspondente ao biênio 2023/2024, o Sr. **JOZEMAR CORREA DE LIMA**, CPF nº 657.XXX.XXX-25, para exercer a função de "Membro", produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 15 de abril de 2024.

Joaquim Barboglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 7.219, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.712.564,38 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.167, de 18 de abril de 2024 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 2.712.564,38 (dois milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes ao Contrato de Repasse nº 915708/2021 do Ministério do Desenvolvimento Social – Proposta nº 29213/2021, destinados as obras de pavimentação em diversas ruas do centro de Três Rios.

Art. 2º Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criado no Orçamento vigente a ação: "PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO CENTRO DE TRÊS RIOS – PROPOSTA Nº 029913", abaixo discriminada:

02.01.08 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
00.15 – Urbanismo
00.00.451 – Infraestrutura Urbana
00.00.000.2018 – Gestão de Políticas Integradas de Infraestrutura Urbana

00.00.000.0000.1409 – Pavimentação de Diversas Ruas do Centro de Três Rios – Proposta nº 029913/2021

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - R\$ 1.912.356,00
Fonte de Recurso: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - R\$ 800.208,38
Fonte de Recurso: 1.704.0000 - Transferências da União Referentes a compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo ocorrerão do seguinte:

- R\$ 2.712.564,38 (dois milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), decorrentes de repasse através dos Ministérios das Cidades, Proposta nº 029213/2021;
- R\$ 800.208,38 (oitocentos mil, duzentos e oito reais e oito centavos), referente a contrapartida do Município, decorrentes da anulação da dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
02.01.08	15.451.2018.1878	4.4.90.51.00	1.704.0000	800.208,38

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 24 de abril de 2024.

Joaquim Barboglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 7.220, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município, de no valor de R\$ 387.679,73 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.168, de 18 de abril de 2024 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 387.679,73 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de Transferência Fundo a Fundo, Bloco de Custeio, Grupo Gestão do SUS, decorrente portaria GM/MS nº 3.416 de 25 de março de 2024, referente – Piso Salarial dos Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

Art. 2º O crédito adicional suplementar ora aberto será aplicado nos programas e ações existentes no orçamento vigente do Município conforme dotação abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2.260 – Repasse Financeiro – Piso Salarial dos Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 206.542,83

Fonte de Recurso STN – 1.605.0000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

3.3.50.11.00 – Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - R\$ 162.686,02

Fonte de Recurso STN – 1.605.0000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

3.3.60.11.00 – Transf. a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos - R\$ 18.450,88

Fonte de Recurso STN – 1.605.0000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 24 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 326, DE 12 DE ABRIL DE 2024. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a posse da servidora efetiva e estável, **KEZIA QUEIROZ SOARES**, em cargo inacumulável de "Orientadora Pedagógica" constante do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de São Pedro da Aldeia/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a partir de 1º de março de 2024, a vacância do cargo público efetivo de "Orientador Pedagógico", ocupado pela servidora **KEZIA QUEIROZ SOARES**, Matrícula nº 112.1658, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 61, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e conforme solicitação formulada no Processo nº 4826/2024.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, se dará pelo prazo de até 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a mesma assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 12 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 337, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas do Centro de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE e seus projetos de fim de ano da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade da servidora **ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 112.1688, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.550 –
FICHA: 134.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 338, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para compor a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado, em complementação à Portaria nº 126, de 1º de março de 2023, para compor a Comissão Técnica para Gestão e Captação de Recursos do ICMS Ecológico, da Secretaria de Meio-Ambiente, instituída pelo Decreto nº 6.752, de 1º de fevereiro de 2022, prorrogada pelo Decreto nº 6.980, de 31 de janeiro de 2023, prorrogada pelo Decreto nº 7.174, de 15 de janeiro de 2024, o servidor **PAULO DE OLIVEIRA ELIAS**, ocupante do cargo em comissão de "Subsecretário", DAS-4E, Matrícula nº 124.3518, **EM SUBSTITUIÇÃO** ao ex-servidor **CARLOS UENDEL FERREIRA DE FREITAS**, que ocupava o cargo em comissão de "Subsecretário", DAS-4E, Matrícula nº 124.2077, em virtude de sua exoneração, conforme Portaria nº 157, de 1º de abril de 2024, ficando esta automaticamente suspensa da função que anteriormente desempenhava e de participar das atividades da comissão, produzindo efeitos a partir de 4 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 339, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TORNA SEM EFEITOS, a Portaria n° 182, de 1° de abril de 2024, que nomeou **WANDA LUCIA BATISTA TEIXEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 128/162, da função de "Assessor" da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir do dia 1° de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 340, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, Controle n° 022/023, Matrícula n° 124.3512, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 309, de 10 de abril de 2024, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 341, 25 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 28 de fevereiro de 2024 conforme Processo n° 1734/2024, ao ex-servidor **ALMIR JOSÉ MONTEIRO**, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos), de acordo com o art. 4°, da Lei n° 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6°, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3°, da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 342, 25 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 05 de fevereiro de 2024 conforme Processo n° 1562/2024, à ex-servidora **MIRIAM GONÇALVES LIMA**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 508,42 (quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art. 4°, da Lei n° 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6°, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3°, da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 343, 25 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 1° de março de 2024 conforme Processo n° 2265/2024, à ex-servidora **VANIA KOPKE GOMES ALEXANDRE**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 4.864,20 (quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com o art. 4°, da Lei n° 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6°, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3°, da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 344, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria n° 915/2014/GP, de 14 de agosto de 2014, para que dela conste a seguinte redação:

*"CONCEDE, a partir de 08/08/2022, conforme Processo n° 13577/2022, à ex-servidora **SALETE MARIA DE SOUZA PEREIRA**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 9.012,15 (nove mil e doze reais e quinze centavos), conforme artigo 4° da Lei Municipal 2.626 de 30 de julho de 2002 e artigos 1° e 6° da Lei Municipal n° 3.559 de 01 de julho de 2011. (NR)"*

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 345, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para comporem a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem a Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (CGRMA/LGPD), no âmbito da Administração Direta do Município, instituída pelo Decreto n° 7.029, de 10 de abril de 2023, os servidores abaixo qualificados:

I - Presidente: OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de “Procurador-Geral Adjunto”, DAS-4E, Matrícula n° 124.1972;

II - Vice-Presidente: EDIMILSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo efetivo de “Oficial Administrativo”, Matrícula n° 111.1619;

III - Secretário: MATHEUS ZANARDI NUNES, ocupante do cargo em comissão de “Subsecretário de Governo”, DAS-4E, Matrícula n° 124.3050;

IV - HANDERSON LUIZ SAGGIORO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de “Oficial Administrativo”, Matrícula n° 111.2126;

V - MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de “Secretário de Comunicação”, DAS-5, Matrícula n° 124.3494;

VI – RAINAN MEDEIROS PORTUGAL, ocupante do cargo em comissão de “Assessor de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados”, DAS-3, Matrícula n° 124.3444;

VII - MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA, ocupante do cargo em comissão de “Procurador-Geral”, DAS-5, Matrícula n° 124.1949; e

VIII – JORGE HENRIQUE FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo em comissão de “Assessor de Comunicação”, DAS-3, Matrícula n° 124.3407.

Parágrafo único. Na ausência, impedimento e/ou eventual afastamento do Presidente, assumirá o Vice-Presidente, e no egresso do Vice-Presidente, responderá por este, o Secretário, seguido do 1º Membro na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 2º Deverão ser observados pelos servidores designados para comporem a CGRMA/LPGD, os termos estabelecidos pelo Decreto n° 7.029, de 10 de abril de 2023, em especial no que diz respeito às suas competências, responsabilidades e objetivos.

Art. 3º Os servidores designados para comporem a CGRMA/LGPD, levando em consideração os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e do conhecimento técnico-científico com alto grau de responsabilidade farão jus ao recebimento de remuneração mensal à título de “jeton” fixada em UFMTR – Unidades Fiscais do Município de Três Rios, adequada proporcionalmente em 15 (quinze) igualmente para todos os membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 855, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022, do Técnico Nível Médio Administrativo, Tharcio Ricardo de Almeida Manso, matrícula n° 111.1782, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 856, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022, do Técnico Nível Superior, Eduardo Teixeira do Amaral, matrícula n° 111.1834, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 857, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022, do Oficial Administrativo, Igor Areas Reis Cipriani, matrícula n° 111.1055, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 858, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle n° 064/082, ao Servidor Rafael Barbosa de Castro, Procurador Jurídico, matrícula n° 111.2656 para exercer a função de Subchefe, lotado na Procuradoria Geral, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 859, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle n° 064/082, ao Servidor Afrânio dos Santos Evangelista Junior, Procurador Jurídico, matrícula n° 111.2801 para exercer a função de Subchefe, lotado na Procuradoria Geral, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 860, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 06, controle n° 036/047, ao Servidor Igor Areas Reis Cipriani, Oficial Administrativo, matrícula n° 111.1055, para exercer a função de Chefe, lotado na Procuradoria Geral, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90003/2024

OBJETO: Execução da obra de Contenções e Reforma da Pavimentação e Rede de Esgoto Existente na Rua Uberlândio Gomes da Silva localizada no Bairro Ladeira das Palmeiras no Município de Três Rios-RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de maio de 2024 às 08h.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 90008/2024

OBJETO: Aquisição por dispensa de licitação de kit de sonômetro.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de maio de 2024 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis no site da Prefeitura:

<https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone (24) 2252-2286.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 01/2024

(Art. 72, inciso VI e VIII da Lei 14.133/2021)

PROCESSO N°: 968/2024

OBJETO: Aquisição de lonas plásticas para o setor de Defesa Civil Municipal, aliado a SEOPPS, a fim de oferecer suporte as demandas da equipe.

O Secretário de Ordem Pública e Políticas de Segurança, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n° 5712/2017, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal n° 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA A DISPENSA ELETRONICA, em favor da empresa: V3 BRASIL LTDA, CNPJ: 46.920.132/0001-32, à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 09 de abril de 2024

Luiz Fernando Ferreira Viana de Castro – Secretário de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

TERMO ADITIVO N° 001/23-001 – OMISSO NO BIO de 20/03/2024

CONTRATO N° 001/2023

PROCESSO N° 6688/2022

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de apólice de seguro para veículos da frota municipal da Secretaria de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 13/02/2024 a 12/02/2025

DATA: 09/02/2024

TERMO ADITIVO N° 016/09-026 – OMISSO NO BIO de 19/04/2024

CONTRATO N° 016/09

PROCESSO N° 621/09

LOCADOR: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Cariri, 240, Vila Isabel, Três Rios/RJ, para funcionamento do Posto de Saúde da Família do bairro Vila Isabel.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2024 a 31/03/2025

DATA: 29/03/2024

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023

(Processo Administrativo n° 18017/2023)

Considerando o erro de digitação no Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 013/2023.

ONDE SE LÊ:

Homologo a licitação referente ao Pregão Presencial n° 013/2023, no valor de global de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) a empresa LUMINA CONSULTORIA E FACILITIES LTDA, CNPJ n° 28.519.436/0001-00, para contratação de empresa especializada em assessoramento à Gestão Pública do Município de Três Rios, de maneira consultiva, com vistas à elaboração do Planejamento e Plano Estratégico Municipal, na forma da Ata da sessão pública e demais documentos do processo administrativo n.º 018017/2023.

LEIA-SE:

Homologo a licitação referente ao Pregão Presencial n° 013/2023, no valor de global de R\$ R\$ 3.499.997,48 (três milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) a empresa LUMINA CONSULTORIA E FACILITIES LTDA, CNPJ n° 28.519.436/0001-00, para contratação de empresa especializada em assessoramento à Gestão Pública do Município de Três Rios, de maneira consultiva, com vistas à elaboração do Planejamento e Plano Estratégico Municipal, na forma da Ata da sessão pública e demais documentos do processo administrativo n.º 018017/2023.

Ricardo da Silva Monteiro – Secretário de Integração, Planejamento e Projetos

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0234/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0137/2023

PROCESSO N° 11.224/2023

EMPRESA DETENTORA: MICROSENS S/A., CNPJ nº 78.126.950/0011-26

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do preço registrado para os seguintes itens, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, ficando vigentes os seguintes valores da tabela abaixo:

DATA: 24/04/2024

Item	Objeto/Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário
02	TV LCD/LED 48 a 50" Smart TV, resolução mínima: 4K (3,840 x 2,160), conexões: ao menos 2 entradas HDMI e 1 USB, Wifi, bluetooth. Alimentação: Bivolt.	TCL 50P635	UNIDADE	R\$ 1.765,05
03	TV LCD/LED 65" Smart TV, resolução mínima: 4K (3,840 x 2,160), conexões: ao menos 2 entradas HDMI e 1 USB, Wifi, bluetooth. Alimentação: Bivolt.	TCL 65P635	UNIDADE	R\$ 2.721,37

TERMO ADITIVO N° 018/09-023 – Omisso no BIO de 20/04/2021
CONTRATO N° 018/09
PROCESSO N° 619/09
LOCADOR: ESPÓLIO DE FRANCISCA LEITE DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel situado na Rua Hilda Teixeira Pinto, nº 44, Hermogêneo Silva, Três Rios/RJ, para funcionamento do Posto de Saúde da Família
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2021 a 31/03/2022.
DATA: 29/03/2021

CONTRATADA: SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 29.983.973/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 119.795,47 (cento e dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 30/04/2024
Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

TERMO ADITIVO N° 003/13-008 – Omisso no BIO de 20/04/2021
CONTRATO N° 003/2013
PROCESSO N° 00020/2013
LOCADOR: Delmar Pedroso Bastos
OBJETO DO CONTRATO: locação de um imóvel, situado à Rua Major Vicente Guedes, nº 431, Jardim Primavera, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Família
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2021 a 31/03/2022 e, reajuste contratual do preço do contrato de 31.096%, referente ao Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M), calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, com efeitos a partir de 01/04/2021.
DATA: 29/03/2021

TERMO ADITIVO N° 016/09/023 – Omisso no BIO de 20/04/2021
CONTRATO N° 016/2009
PROCESSO N° 0621/2009
LOCADOR: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel situado na Rua Cariri, 240, Vila Isabel, Três Rios/RJ, para funcionamento do Posto de Saúde da Família no bairro Vila Isabel
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2021 a 31/03/2022.
DATA: 29/03/2021

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO 4029/2024
OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), através do funcionamento de canais de telefonia digital, solução em telefonia com central de secretária eletrônica com software de gestão telefônica em nuvem, com suporte, manutenção, equipamentos e todos os insumos necessários inclusos. Prestar serviços de Informação Telefônica. Implementar Plataforma definitiva para Gestão de Atendimento dos canais online.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária do Conselho do Fundeb (CACS-FUNDEB) às quinze horas, na sala do Conselho na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios. Nesta reunião estavam presentes a Vice-Presidente do Conselho, Sra. Viviane Santos Reis Alves, que conduziu a reunião na ausência do Presidente, Sr. Marcelo Dutra Sarpa (ausência justificada anteriormente), a Sra. Mônica de Souza Alexandre, a Sra. Isabel Meyer de Souza, a Srta. Iasmim Henrique Dias, Sra. Alessandra Gouvea Satiro, Sr. Leandro de Souza Oliveira e a Sra. Daniele Cristine Coutinho da Silva, que escreveu a ata devido ao falecimento da secretária, Sra. Lenita. Esta reunião teve como objetivo a conferência da relação de funcionários pagos com a verba do Fundeb e seus locais de trabalho nesta secretaria, com a finalidade de responder ao Ministério Público sobre o questionamento feito a este conselho acerca da existência de funcionários que recebem de maneira indevida com recursos do FUNDEB, segundo denúncia. Também foi pauta da reunião a indicação do nome da nossa sala de encontro dos conselhos com o nome da funcionária Lenita Simas, que faleceu e era secretária tanto do Conselho do Fundeb quanto do Conselho Municipal de Educação. Era uma funcionária exemplar desta secretaria e merecedora de todas as homenagens possíveis. Quanto à conferência, verificamos na lista 70% do FUNDEB até o nome Marcia Cristina Moreira do Amaral (folha 5). Quanto ao nome da sala, ficou decidido enviar um ofício solicitando permissão ao secretário a respeito da nomeação da sala. Nada mais havendo a ser tratado, encerramos a presente ata nesta data, Três Rios, 16 de novembro de 2023, às 16 horas, que vai devidamente assinada por mim e pelos demais presentes. Nada mais havendo a ser tratado, encerramos a presente ata às 17 horas, que vai devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária do Conselho do Fundeb (CACS-FUNDEB) às quinze horas, na sala do Conselho na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios. Nesta reunião estavam presentes os seguintes membros: Marcelo Dutra Sarpa, Iasmim Henrique Dias, Jonas Garcia de Abreu Júnior, Isabel Meyer de Souza, Vinícius da Silva Oliveira, Daniele Cristine Coutinho da Silva, Leandro da Silva Oliveira, Natália Alves Oliveira, Mônica de Souza Alexandre. Reuniram-se para deliberar sobre os dias de reunião do Conselho do Fundeb (CACS-FUNDEB) para o ano de 2024. Ficou deliberado que as reuniões ocorrerão toda segunda-feira da segunda semana de cada mês, conforme o seguinte calendário anual: Maio: dia 13; Junho: dia 8; Agosto: dia 12; Setembro: dia 16; Outubro: dia 21; Novembro: dia 11; Dezembro: dia 9. Seguindo a pauta da reunião, o presidente explicou a necessidade de formular um novo edital para recomposição das representatividades dos conselhos, visando substituir membros que deixaram de representar o segmento pelo qual foram nomeados. Em última discussão, foi abordado o método para realização de visitas nas Unidades de Ensino e supervisão do transporte escolar, a fim de obter subsídios para responder às aquisições do Ministério Público. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas. Eu, Marcelo Dutra Sarpa, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

PARECER

Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Três Rios/RJ, Instituído pelo Decreto Municipal nº 6.976, de 16 de Janeiro de 2023 e alterado pelo Decreto Municipal nº 7.113, de 09 de Outubro de 2023. Com base no acompanhamento e análise dos balancetes analíticos orçamentários da Receita e da Despesa da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, referente ao rendimento e aplicação dos recursos do FUNDEB do exercício de 2023, como demonstramos a seguir:

- 1- O recebimento total dos recursos financeiros foi na ordem de **R\$ 62.868452,12**.
 - a. Transferências: **R\$ 53.144.569,80**
 - b. VAAF: **R\$ 8.515.955,42**
 - c. VAAT: **R\$ 91.798,57**
 - d. VAAR: **R\$ 1.116.128,33**

- 2- Ganhos com aplicação financeira: **R\$ 262.651,06**.

- 3- Despesas pagas nos programas:
 - a. 1236120152160 – 70% Ensino Fundamental
Pessoal e encargos: **R\$ 38.227.726,38**
Diárias e outros benefícios: **R\$ 4.774,47**

 - b. 1236520152224 – 70% Educação Infantil
Pessoal e encargos: **R\$ 17.243.211,58**
Diárias e outros benefícios: **R\$ 1.830,04**

 - c. 1236120152192 – 30% MDE
Pessoal e encargos: **R\$ 5.987.536,70**
Diárias e outros benefícios: **R\$ 5.412,96**

 - d. 1236120152163 – 30% Auxílio alimentação
Auxílio Alimentação: **R\$ 985.665,00**

- e. 1236120152170 – 30% Auxílio Transporte
Auxílio Transporte: **R\$ 32.715,68**

- f. 1236120152286 – 30% Despesa de capital VAAT – Ens. Fundamental
Equipamento e Material Permanente: **R\$ 16.800,00**

- g. 1236120152301 – 30% Despesas VAAR
Limpeza e Conservação: **R\$ 538.977,20**

- h. 1236120152328 – 30% Despesas VAAR
Manutenção e Reformas Prediais: **R\$ 550.000,00**

- 4- Os gastos de pessoal mínimo de 70% foram no Ensino Fundamental **61,38%** e na Educação Infantil **27,69%**, totalizando **89,07%**.

- 5- Os gastos com outras despesas correntes máximo de 30% foram no Ensino Fundamental **13,04%**

- 6- Os gastos com despesas de capital do VAAT mínimo de 15% foram no Ensino Fundamental, totalizando **18,30%**.

- 7- Os gastos com Educação Infantil do VAAT mínimo de 50% foi de **81,70%**.

Desta forma os membros reunidos nesta data resolveram, de comum acordo, emitir parecer favorável, por unanimidade, entendendo que a aplicação dos recursos do FUNDEB está em conformidade com os artigos 26 da Lei 14.276/2021 e 70 da Lei 9394/96.

Três Rios, 04 de Março de 2024.

Assinatura de todos os Membros nomeados que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Três Rios/RJ – Quadriênio 2023-2026, que participaram da reunião para apreciação e aprovação deste parecer.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Jonas Garcia de Abreu Júnior (Titular)

Iasmim Henrique Dias (Suplente)

Representantes do Poder Executivo Municipal, integrantes da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Lenita do Espírito Santo Simas (Titular)

Isabel Meyer de Souza (Suplente)

Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Marcelo Dutra Sarpa (Titular)

Daniele Cristine Coutinho da Silva (Suplente)

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Viviane dos Santos Reis Alves (Titular)

Vinícius da Silva Oliveira (Suplente)

Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Miriam Gonçalves Lima (Titular)

Tatiana Cristina da Conceição (Suplente)

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Leandro de Souza Oliveira (Titular)

Selma Costa da Silva Zanon (Suplente)

Cassilene Cortez da Silva (Titular)

Elaine de Oliveira Campos (Suplente)

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Nicole Aparecida da Silva Pereira (Titular)

Kaique Almeida Oliveira de Souza (Suplente)

Ingrid Vitória Martins de Andrade (Titular)

John Kennedy Santos de Souza (Suplente)

Representante do Conselho Municipal de Educação

Natalia Alves Oliveira (Titular)

Alessandra Gouvea Satiro (Suplente)

Representante do Conselho Tutelar

Eliane Alves Esteves (Titular)

Dayse Maria Silva de Andrade (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil

Nicole Jaloto (Titular)

Rosangela Batista Leite (Suplente)

Mônica de Souza Alexandre (Titular)

Valéria Aparecida Giácomo Ragazzi (Suplente)



Informativo VISA/TR n° 001/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N.º 164** da Superintendência de Vigilância Sanitária e na **Resolução-RE 4.445, de 21 de novembro de 2023**, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar às medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA. Segue o produto do **Alerta Rápido da ANVISA**:

1 Empresa: DIVERSAS - CNPJ: DIVERSOS

Produto - Lote(s): OMEGAFOR VISION - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS, MARCA VITAFOR (LOTES SUSPEITOS); ÔMEGA 3 - EPA DHA - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS, MARCA VITAFOR (LOTES SUSPEITOS); KRILL VIT - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS, MARCA VITAFOR (LOTES SUSPEITOS); COQ-10 200MG - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS, MARCA VITAFOR (LOTES SUSPEITOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1264817/23-4

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 002/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N.º 164** da Superintendência de Vigilância Sanitária e na da **RESOLUÇÃO-RE N° 4.735, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Segue o produto do **Alerta Rápido da ANVISA**:

1. Empresa: ORTOLOGOMERIAL NUTRICOSEMETICOS LTDA - CNPJ: 34040662000113
Produto - Item: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS DA MARCA ORTOLOGO AMINO/ORTOLOGOMERIAL (TODOS)
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 140455/23-6
Assunto: 70361 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de Fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
2. Empresa: Tatu Coffee Comercio de Café LTDA - CNPJ: 24450400000534
Produto - Item: KIT CAFÉ SENSORIAL - MANHÃ + TARDE + NOITE DA MARCA CBD - CAFÉ BLENDS DO BRASIL (TODOS); CAFÉ BERRY WHITE DECAF EM GRÃOS DA MARCA CBD - CAFÉ BLENDS DO BRASIL (TODOS); CAFÉ ORANGE CALIFORNIA EM GRÃOS DA MARCA CBD - CAFÉ BLENDS DO BRASIL (TODOS); CAFÉ LIME KUSH GRÃOS DA MARCA CBD - CAFÉ BLENDS DO BRASIL (TODOS); CAFÉ BERRY NIGHT DECAF MOÍDO DA MARCA CBD - CAFÉ BLENDS DO BRASIL (TODOS); CAFÉ SUNSET CALIFORNIA MOÍDO DA MARCA CBD - CAFÉ BLENDS DO BRASIL (TODOS); CAFÉ ORANGE CALIFORNIA MOÍDO DA MARCA CBD - CAFÉ BLENDS DO BRASIL (TODOS); CAFÉ MORNING KUSH MOÍDO DA MARCA CBD - CAFÉ BLENDS DO BRASIL (TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 140468/23-2
Assunto: 70361 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de Fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n.º 003/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N.º 164** da Superintendência de Vigilância Sanitária e na da **RESOLUÇÃO-RE N° 4.802, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA. Segue o produto do **Alerta Rápido da ANVISA**:

1. Empresa: PARTER TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ: 09291672000178
Produto - (Lote): PURÊ DE FRUTAS ORGÂNICO DA MARCA AMA TIME - PURA MANZANA PERA (PURÊ DE MAÇÃ E PERA) (TODOS); PURÊ DE FRUTAS ORGÂNICO DA MARCA AMA TIME - PURA MANZANA (PURÊ DE MAÇÃ) (TODOS); PURÊ DE FRUTAS ORGÂNICO DA MARCA AMA TIME - PURA MANZANA E ARÂNDANO (PURÊ DE MAÇÃ E MIRTILLO) (TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente n.º: 1427771/23-9
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Recolhimento

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n.º 004/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N.º 164** da Superintendência de Vigilância Sanitária e na **publicação da RESOLUÇÃO-RE No 4.817, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Segue o produto do **Alerta Rápido da ANVISA**:

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): NEOVITE MAX - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS (TODOS)

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1428632/23-7

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n.º 005/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N.º 164** da Superintendência de Vigilância Sanitária e na **publicação da RESOLUÇÃO-RE No 4.830, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Segue o produto do **Alerta Rápido da ANVISA**:

1. Empresa: INLOVE Produtos Naturais e Importados Ltda. - CNPJ: 38041545000119

Produto - (Lote): CURCUMINI (TODOS):

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 1441101/23-6

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 006/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N.º 165** da Superintendência de Vigilância Sanitária e no alerta **CIEVS-RJ N° 181**, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar às medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Segue o produto do **Alerta Rápido da ANVISA**:

Aumento de casos de intoxicação exógena temporamente relacionados à utilização de cosméticos para modelar/trançar cabelos no município do Rio de Janeiro.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n.º 007/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N.º 162/2023** da Superintendência de Vigilância Sanitária e na **publicação da RESOLUÇÃO-RE No 4.424, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar às medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Segue o produto do **Alerta Rápido da ANVISA**:

1. Empresa: FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO (TODAS)
Produto - **(Lote):** PREENCHEDORES INTRADÉRMICOS(TODOS);PRODUTOS PARA SAÚDE (TODOS);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1257109/23-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Manipulação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a divulgação e manipulação irregulares de produtos para saúde, incluindo os dispositivos médicos estéreis, por farmácias de manipulação, considerando o estabelecido no art. 50 da Lei n. 6.360/1976; art. 8º da Lei n. 5.991/1973; art. 15, § 3º do Decreto n. 8.077/2013; art. 7º, inciso XV da Lei n. 9.782/1999 e item 5.10 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n. 67/2007.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n.º 008/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N.º 002/2024** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Comunicado de Roubo/Furto de Carga.

ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA estabelecida na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, Sala 502, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ. 05.254.971.0001-81, vem, comunicar à esta Secretaria de Estado de Saúde/RJ que ocorreu o roubo de algumas unidades de medicamentos na cidade de São Pedro da Aldeia/RJ, conforme Registro de Ocorrência nº RO 125-03521/2023, datado de 30/11/2023.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n.º 009/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N.º 009/2024** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**. Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar às medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Alerta e Comunicação de Riscos - Alimentos

1. Proibição de diversos lotes de produtos da marca Sublime Noite Clinicmais, da empresa Hilê Indústria de Alimentos LTDA;
2. Proibição de lote do produto Mistura Flocada para Empanados Farinha Panko, marca Alfa Alimentos, fabricado pela empresa Indústria Alimentícia Alfa LTDA;
3. Proibição de lotes do produto "Fórmula Infantil em Pó", da marca Nutramigen LGG;
4. Proibição do Suplemento Alimentar em Cápsulas da marca Golden Protein 100% Colostro, de responsabilidade da empresa Fazenda Cinco LTDA (colostro.com);
5. Suspensão de lote do produto Molho Pronto marca Salsaretti Tradicional, distribuído pela empresa Stella D'oro Alimentos LTDA (Salsaretti);
6. Proibição de lote do produto Sal Rosa do Himalaia marca Naturalife Kodilar, da empresa MW A Comércio de Produtos Alimentícios LTDA;
7. Proibição de lotes da fórmula infantil Nutramigen;

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 011/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No24** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU RECOLHIMENTO

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect:

Falsificação/Falsification

2. Produto/ Product: Durateston

4. Princípio ativo/ INN or Generic Name :

propionato de testosterona + fempropionato de testosterona + isocaproato de testosterona + decanoato de testosterona/Testosterone propionate + Testosterone fempropionate Testosterone isocaproate

6. Concentração/ Strength: propionato de testosterona 30 mg fempropionato de testosterona 60 mg isocaproato de testosterona 60 mg decanoato de testosterona 100 mg

8. Data de Validade/ Expiry Date: 01/2025

10. Detentora do registro/Holder: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

3. Número de registro/ Marketing Authorisation Number:
137640164

5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form: Soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal/ Terminally Sterilized Small Volume Parenteral Solutions

7. Lote/ Batch Number: 833804

9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation:

11. Fabricante/ Manufacturer: (J)

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 012/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No17** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Importação irregular de produto registrado em sua titularidade.

A empresa MEGALABS FARMACÊUTICA S.A, fez um comunicado referente à importação irregular do produto cosmético (grau 2) **Perspirex Original**, sob o número de **lote 603507**, registrado em sua titularidade, a mesma informa ainda que a ação não foi realizada pela mesma que é a detentora do registro desse produto no Brasil.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 013/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No21** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta ela SUVISA e ANVISA.

Assunto:Falsificação

- | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect: Falsificação/Falsification | |
| 2. Produto/Product: Blincyto 38,5 mcg | 3. Número de registro/ Marketing Authorisation Number: 1.0244.00 |
| 4. Princípio ativo/ INN or Generic Name : binatunomabe | 5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form: PÓS LIOFILIZADOS/Lyophilize |
| 6. Concentração/ Strength: 38,5 mcg | 7. Lote/ Batch Number: 1147922A |
| 8. Data de Validade/ Expiry Date: 08/2026 | 9. Unidades farmacêuticas por apresentação/ Pack size and Pres |
| 10. Detentora do registro/Holder: Amgen Biotecnologia do Brasil | 11. Fabricante/ Manufacturer: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA G (BIRKENDORFER STR. 65, 88397 - BIBERACH A.D.R., BIBERACH/ALEM |
| 12. E-mail: pedrazzi@amgen.com | |
| 13. Ação Proposta / Action taken by Issuing Authority : APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO/SEIZURE AND DISCHARGE | |

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 014/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 30** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Falsificação

1. Empresa: K & C ALIMENTOS NATURAIS LTDA (BIO LINE & FORT LINE - VIDA & FORÇA NATURAL) - CNPJ: 08954089000166

Produto - (Lote): AKABE CHA DA MARCA VIA NATURY (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0088791/24-9

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 015/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 28** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Resultado insatisfatório no ensaio para determinação de iodo.

1. Empresa: MUNDIAL FOOD SERVICE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 16951137000161

Produto - (Lote): FLOR DE SAL MARCA MUNDIALHO (000171);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0073789/24-5

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 016/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 31** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Suspensão da propaganda

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): SUPLEMENTO 100% NATURAL DA MARCA BALSAMO JES COM ALEGAÇÃO "TRATAMENTO INTENSIVO PARA DORES" (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0105201/24-2

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Suspensão - Propaganda

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 017/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 34** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Roubo e furto

Nota Fiscal	Tipo de Produto	Código	Produto	Quant.	Lote	N° do Boletim de Ocorrência
N/A	Medicamento	3547825	Lipuro 1%	160 peças	23281051	075-05099/2023

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 018/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 37** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: apresenta resultados insatisfatórios quanto ao ensaio de pesquisa de matérias estranhas indicativas de risco à saúde humana (pelo de roedor) e de falhas das Boas Práticas (fragmentos de insetos) no lote do produto em questão.

1. Empresa: M.W.A.COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 53512810000193

Produto - (Lote): CANELA EM PO MARCA KODILAR (386-26);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0274886/24-0

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 019/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 38** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: denúncia de falsificação do produto em questão.

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): ISO WHEY ULTRA (FALSIFICADO) (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0266391/24-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 020/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 40** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: recolhimento voluntário recebido da empresa, devido à composição irregular do produto, o qual contém constituinte não previsto para a sua categoria (novo ingrediente magnésio L-treonato sem avaliação da segurança de uso).

1. Empresa: VB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES - CNPJ: 29255923000257

Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR DE MAGNÉSIO EM CAPSULAS, MARCA MAGNÉSIO L-TREONATO MARCA NUTRITION ALL (MAGT-NA01, MAGT-NA02, MAGT-NA03, MAGT-NA04 e MAGT-NA05);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0287282/24-0

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Recolhimento - Voluntário

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 021/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 41** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: falsificação

1. Empresa: POWER SUPLEMENTOS LTDA (TOTAL SUPLEMENTOS) - CNPJ: 05914408000273
Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS DA MARCA INTIMATE PERFORMANCE (FALSIFICADO)(TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0235469/24-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 022/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 42** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: a realização de indicações terapêuticas, alegações funcionais e de saúde não aprovadas e enganosas.

1. Empresa: FLORA NATIVA DO BRASIL LTDA (<https://floranativadobrasil.com.br/>) - CNPJ: 22455731000164

Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTASE EM CÁPSULAS DA MARCA LACTINEA (TODOS):

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0260845/24-6

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 023/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 45** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: comercialização na internet do suplemento alimentar em cápsulas, marca Sibutran2, de origem desconhecida além da afirmação inverídica que o produto teria sido aprovado pela Anvisa.

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): SIBUTRAN2 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0170315/24-3

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 024/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 46** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: a comercialização na internet do suplemento alimentarem cápsulas, marca VisiLux de origem desconhecida.

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): VISILUX - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS(TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0155958/24-3

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 025/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 33** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Roubo e furto

MYLAN LABORATÓRIOS LTDA

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 026/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 32** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU RECOLHIMENTO

Número de referência/ Reference Number: B qualidade classe I/308.1.0	
1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect: Desvios de qualidade classe I/Class / quality defect	3. Número de registro/ Marketing Authorisation: 1108500320060
2. Produto/ Product: Fosfato Dissódico de Dexametasona - FARMACE, 4 MG/ML SOL INJ IMIV CX 100 AMP VD TRANS X 2,5 ML	5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form: SOLUÇ
4. Princípio ativo/ INN or Generic Name: Fosfato Dissódico de Dexametasona/Dexamethasone Disodium Phosphate	7. Lote/ Batch Number: DX23F066
6. Concentração/ Strength: 4mg/ml	9. Unidades farmacotécnicas por apresentação and Presentation: 1
8. Data de Validade/ Expiry Date: 06/2025	11. Fabricante/ Manufacturer: FARMACE INDÚ QUÍMICO-FARMACÊUTICA CFARENSE LTDA
10. Detentora do registro/Holder: ARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CFARENSE LTDA	

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 027/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 48** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: resultado insatisfatório nos ensaios de Pesquisa de Salmonella spp. e Contagem de Escherichia coli.

1. Empresa: JUNCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 66312653000114
Produto - (Lote): PIMENTA-DO-REINO PRETA MOIDA PURA MARCA FÃ (0892308).
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0148476/24-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 028/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 39** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

1. Empresa: César Augusto Ribeiro - CPF: 03855103143

Produto - (Lote): GOTATRIZEN - SOLUÇÃO ORAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM GOTAS

(TODOS):

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0118672/24-8

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização do produto, sem identificação da origem ou fabricante, que apesar de ser divulgado como sendo suplemento alimentar, é indicado com finalidade não permitidas para alimentos (para tratamento de ansiedade, depressão, insônia, estresse). Infringindo os artigos 3º, 21 combinado com o 23, 48 do Decreto-Lei nº 986/1969; art. 16 e 17 da Resolução - RDC nº 243, de 26 de julho de 2018; Instrução Normativa - IN nº 28, de 26 de julho de 2018; o inciso I do art. 4º e artigo 7º da Resolução - RDC nº 727, de 1º de julho de 2022; tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): CATALASE15.000U1 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS - SOB MARCA: SIDNEY OLIVEIRA (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0118413/24-0

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização. Distribuição. Fabricação. Uso

Motivação: Considerando a comercialização de versões falsificadas do produto, anunciados em diversas plataformas eletrônicas de vendas e a fabricante oficial, SOROCAPS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA Ltda. - CNPJ: 09.542.984/0001-07, não reconhece a produção desse produto (rotulagem, ingredientes) e nem fabrica cápsulas duras. Foram infringidos os dispositivos legais: art. 3º, 21 e 22, com base no 23, art. 41 e o inc. IV do art. 48 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969; tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. As ações de fiscalização previstas na presente medida preventiva não se aplicam aos produtos originais fabricados e comercializados pela SOROCAPS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA Ltda.

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): SUPLEMENTO 100% NATURAL DA MARCA BALSAMO JES COM ALEGAÇÃO "TRATAMENTO INTENSIVO PARA DORES"(TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0121239/24-7

Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização revogadas: Suspensão - Propaganda

Motivação: "Considerando a identificação da empresa que realiza as propagandas irregulares, Balsamo Jes Suplemento Natural LTDA - 48.244.369/0001-76, faz-se necessária a revogação da RESOLUÇÃO-RE Nº 359, DE 29 DE JANEIRO DE 2024, publicada no DOU de 06/11/2023;"

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

1 Empresa: BALSAMO JES SUPLEMENTO NATURAL LTDA - CNPJ: 48244389000176
Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS DA MARCA BALSAMO JES COLMAVIT 2 (TOOS):

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0121325/24-3

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Suspensão - Propaganda

Motivação: Considerando a realização de indicações terapêuticas, alegações funcionais e de saúde não aprovadas e enganosas, em propagandas do Suplemento Alimentar em cápsulas da marca Balsamo Jes Colmavit 2 no <https://balsamojes.com.br/>, tais como nos exemplos a seguir "alívio das dores e inflamações, Reduz a inflamação, Alívio da fibromialgia, Reduz o avanço da artrite e artrose, Alívio das dores crônicas, Fortalecimento e alívio dor Muscular, Alívio das dores na Coluna, Ajuda e previne os problemas de Artrite, Artrose, Reumatismo e todo tipo de dores e inflamações". O site e alegações mencionadas são meros exemplos, logo, as medidas preventivas aqui dispostas se aplicam a todos produtos similares e ambientes de divulgação sob responsabilidade da empresa Balsamo Jes Suplemento Natural LTDA - 48.244.389/0001-76. Foram infringidos os seguintes dispositivos legais: Arts. 21 e 22, com base no 23 do Decreto Lei n. 986, de 21 de outubro de 1969; art. 16 e incisos I, II e IV do art. 17 da RDC n. 243, de 26 de julho de 2018; art. 9 e Anexo V da Instrução Normativa - IN nº 28, de 26 de julho de 2018; e art. 4 da Resolução RDC nº 727, de de 1º de julho de 2022, tendo em vista o inciso XXVI do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 029/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 47** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: presença de partícula estranha nos referidos lotes.

1. Empresa: Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S/A - CNPJ: 61082426000207
Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR DE BACILLUS CLAUSII UBBC-07-SUSPENSÃO, MARCA TAMARINE GERMINA - PROBIÓTICO 2BI 10FL (TMG00123):
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0178271/24-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

2. Empresa: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 05161069000110
Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR DE BACILUS CLAUSII UBBC-07 - SUSPENSÃO, MARCA NEOGERMINA - PROBIÓTICO 4BI 5FL (INGA00223, NGA00323); SUPLEMENTO ALIMENTAR DE BACILUS CLAUSII UBBC-07 - SUSPENSÃO, MARCA NEOGERMINA - PROBIÓTICO 2BI 10FL (NEG00323, NEG00523):
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0181555/24-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 030/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 50** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

**Assunto: resultado insatisfatório no ensaio de
determinação do índice de refração e do índice de iodo
WIJS,**

1. Empresa: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ:
14546348000193

Produto - (Lote): AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MARCA VINCENZO (19227 095):

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0325247/24-7

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 031/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 49** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: propaganda

1 Empresa: SUPER E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - CNPJ: 43683727000123
Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS ELEVE SUPLEMENTOS DA MARCA LEVER 4.0 (TODOS): SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS ELEVE SUPLEMENTOS DA MARCA LEVER (TODOS):
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0138138/24-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Propaganda

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 032/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 22** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Roubo e furto

Tipo do Item: Prótese
16 Unidade(s) de Implantes mamários nº série: 31325588, 31325589, 31325599, 31324870, 31319779, 31319781, 31319784, 31319785, 31284602, 31319132, 31319141, 31319149, 31095419, 31095424, 31095462, 31330401 Situação: Extraviado
Nota fiscal 860142
Tipo do Item: Prótese
4 Unidade(s) de implantes mamários nº série: 31290148, 31290149, 31290150, 31290151 Situação: Extraviado
Nota fiscal 860142

Produto	Número de série	Nota fiscal	Data de fabricação	Data de validade
30622-3500H	31325588	000860142	03/08/2023	02/08/2026
30622-3500H	31325589	000860142	03/08/2023	02/08/2026
30622-3500H	31325599	000860142	03/08/2023	02/08/2026
30622-3500H	31324870	000860142	03/08/2023	02/08/2026
30622-3750H	31319779	000860142	30/08/2023	28/08/2028
30622-3750H	31319781	000860142	30/08/2023	28/08/2028
30622-3750H	31319784	000860142	30/08/2023	28/08/2028
30622-3750H	31319785	000860142	30/08/2023	28/08/2028
30622-2500H	31284602	000860142	08/08/2023	08/08/2026
30622-2500H	31319132	000860142	08/08/2023	08/08/2026
30622-2500H	31319141	000860142	08/08/2023	08/08/2026
30622-2500H	31319149	000860142	08/08/2023	08/08/2026
30622-2750H	31095419	000860142	12/04/2023	11/04/2026
30622-2750H	31095424	000860142	12/04/2023	11/04/2026
30622-2750H	31095462	000860142	12/04/2023	11/04/2026
30622-2750H	31330401	000860142	12/04/2023	11/04/2026
30622-3000H	31290148	000860142	13/08/2023	12/08/2026
30622-3000H	31290149	000860142	13/08/2023	12/08/2026
30622-3000H	31290150	000860142	13/08/2023	12/08/2026
30622-3000H	31290151	000860142	13/08/2023	12/08/2026

Coordenação
Municipal de
Vigilância
Sanitária



Informativo VISA/TR n° 033/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 23** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Falsificação

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect:

Falsificação/Falsification

2. Produto/ Product: DYSPOUR

4. Princípio ativo/ INN or Generic

Name : toxina botulínica/botulinum toxin

6. Concentração/ Strength: 300 U

8. Data de Validade/ Expiry Date:
09/2025

10. Detentora do registro/Holder: Beaufour Ipsen Farmacêutica Ltda

3. Número de registro/ Marketing Authorisation Number:

5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form:
PÓS LIOFILIZADOS/Lyophilized Powders

7. Lote/ Batch Number: W17397

9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation:

11. Fabricante/ Manufacturer: IPSEN BIOPHARM LTD. (ASH ROAD, WREXHAM INDUSTRIAL ESTATE, WREXHAM, CLWYD, LL13 9UF, WREXHAM/REINO UNIDO)

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 034/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 141** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Falsificação

Produto: Perspirex Original

Lote: 2279018

Marca: MEGALABS

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 035/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 27** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Desvio de qualidade

- | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect: Desvios de qualidade classe I/Class I quality defect | 3. Número de registro/ Marketing Authorisation Number: 1031100720140 |
| 2. Produto/ Product: água para injeção | 5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form: Soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal/ Terminally Sterilized Small Volume Parenteral Solutions |
| 4. Princípio ativo/ INN or Generic Name : água para injeção | 7. Lote/ Batch Number: 2090389 |
| 6. Concentração/ Strength: | 9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation: 200 |
| 8. Data de Validade/ Expiry Date: 09/2024 | 11. Fabricante/ Manufacturer: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. (Rua Manoel Mavignier N.º: 5000, BAIRRO: Precabura ,Eusebio - CE/Brasil) |
| 10. Detentora do registro/Holder: Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A. | |

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Saúde a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
3788/2020	Sec. De Saúde	Prestação de Serviços de Informatização	1) Visto em 19/04/2024; 2) Considerando o despacho da área técnica nas fls. 607, solicitamos cancelamento e arquivamento do presente processo. 3) Publique-se.



DE ACORDO COM O ARTIGO 10 DO DECRETO ESTADUAL N° 4.890 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019. SEGUE ABAIXO OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL EMITIDOS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EM 2023.

CERTIDÃO AMBIENTAL 2023

URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LIDER 3 RIOS LTDA- EPP

Torna Público que recebeu Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente, A Certidão Ambiental N° 001/2023, atestando a Regularidade Ambiental do projeto de implantação de um loteamento com área de 283.920m², no Endereço Avenida Tenente Enéas Torno, S/N, Sítio São Domingos, Três Rios/Rj.

VOLTS SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA

Torna Público que recebeu Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente, A Certidão Ambiental N° 002/2023, atestando a Inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de implantação de usina solar para geração de energia elétrica, com potência instalada igual ou inferior a 5 (cinco) megawatts, no Endereço BR 040 - KM 20, Sítio Guararema, Três Rios/Rj.

AUGURI ENERGIA LTDA

Torna público que recebeu da secretaria municipal de meio ambiente, a certidão ambiental n° 003/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de implantação de usina solar para geração de energia elétrica, com potência instalada igual ou inferior a 5 (cinco) megawatts, no endereço Avenida Prefeito Samir Nasser, S/N, Vila Isabel, Três Rios/Rj.

MARCIO DE MORAES PAES

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Certidão Ambiental n° 004/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de limpeza de terreno e limpeza de rua contígua, no endereço BR 393, KM 153, Anexo ao Pátio do Posto Aparecida, Bemposta, Três Rios/RJ.

MORE ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

Torna público que recebeu da secretaria municipal de meio ambiente, a certidão ambiental n° 005/2023, atestando a inexigibilidade de licença ambiental para atividade de implantação de usina solar para geração de energia elétrica, com potência instalada igual a 5 (cinco) megawatts, no endereço Estrada da Mata, n° 7000, Cariri- Vila Isabel, Três Rios/Rj.



NOVA VIAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a certidão ambiental nº 006/2023, atestando a inexistência, no ato da emissão deste documento, de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais no âmbito do Município de Três Rios nos últimos cinco anos, no endereço Avenida Arthur Sebastião de Toledo Ribas, N° 1.112, Cantagalo- Vila Isabel, Três Rios/RJ/.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Certidão Ambiental nº 007/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Comércio varejista de carvão vegetal), no endereço Travessa Antônio Santiago, N° 42, Vila Isabel, Três Rios/RJ.

AUGURI ENERGIA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Certidão Ambiental nº 008/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de implantação de usina solar para geração de energia elétrica, com potência instalada igual ou inferior a 5 (cinco) megawatts, no endereço Rua Direita, prolongamento da rua Santo Antônio e confluência do prolongamento da rua Joaquim da Silva Gomes, Triângulo, Três Rios/RJ.

VALNICEIA BARBOSA DA SILVA

Torna público que recebeu da secretaria municipal de meio ambiente, a certidão ambiental nº 009/2023, atestando a inexigibilidade de licença ambiental para atividade de limpeza de terreno, no endereço Rua Professor Moreira, nº 538, Vila Isabel, Três Rios/Rj.

JAYME DOS SANTOS EDUARDO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Certidão Ambiental nº 010/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, no endereço Rodovia BR 393, nº 222, Ponto Azul, Três Rios/RJ.

CARLOS VIEIRA AZEVEDO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Certidão Ambiental nº 011/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de criação de gado bovino e outros animais de grande porte, no endereço Est. Fazenda Tres Barras, nº 2.000, Bemposta,, Três Rios/RJ.



CONSÓRCIO PRIME 02

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Certidão Ambiental nº 012/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de implantação de usina solar para geração de energia elétrica, com potência instalada igual ou inferior a 5 (cinco) megawatts, no endereço Est. Luzia, nº 1.578, Vila Isabel, Três Rios/RJ.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL nº 013/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta, no endereço RODOVIA BR 393, Nº 206, Ponto Azul, Três Rios/RJ.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL nº 014/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de Limpeza de Terreno – CNAE 4311-8/02, nos endereços: Rua Nelson Viana, Avenida Castro Alves, Rua Benjamin Constant, Rua Iglesias Lopes e Estrada União Indústria, Três Rios/RJ.

SBA TORRES BRASIL LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL nº 015/2023, atestando a atividade de instalação e manutenção de estações e rede de telecomunicações, no endereço Rua São Salvador, S/N, Quadra 25 - Lote 19, Santa Terezinha, Três Rios/RJ.

COTHERPACK INDUSTRIA E COMERCIO D

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL nº 016/2023, atestando a inexistência, no ato da emissão deste documento, a inexistência de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais no âmbito do município de Três Rios nos últimos 05 (cinco) anos, no endereço Rua Odilon Gomes Assumpção, S/N - Lotes 17 e 19, Cantagalo. Três Rios/RJ.

ALL PACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI - ME

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL nº 017/2023, atestando a inexistência, no ato da emissão deste documento, de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais no âmbito do



Município de Três Rios nos últimos 05 (cinco) anos, no endereço Rua Odilon Gomes Assumpção, S/N - Lote 15, Cantagalo, Três Rios/RJ.

COLOMBO MARTINS PAIXÃO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 018/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de Limpeza de Terreno - CNAE 4311-8/02, no bairro Rua Professor Geraldo Monerat, S/N, Purys, Três Rios/RJ.

FAGNER MARTINS DE SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 019/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de Limpeza de Terreno - CNAE 4311-8-02, no endereço Rodovia BR 040 - KM 20 S/N, Moura Brasil, Três Rios/RJ.

TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 020/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de Serviços de veículos e locação de automóveis sem condutos, no endereço Avenida Zoelo Sola, n° 417, Triângulo, Três Rios/RJ.

NOVA RL SERVIÇOS E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 021/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de Serviços de reboque de veículos e estacionamento de veículos no endereço Avenida Zoelo Sola - n° 417, Triângulo, Três Rios/RJ

CÉSAR LANCINI TEIXEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 022/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de Limpeza de Terreno - CNAE 4311-8/02, no endereço Rua João Virgílio, n° 398, Ponte das Garças, Três Rios/RJ.

SBA TORRES BRASIL LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 023/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de instalação e manutenção de estações e redes de telecomunicações, no endereço Rua Nereu, n° 15, quadra 11 - Lote 35 - Cidade Nova, Três Rios/RJ.



SBA TORRES BRASIL LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 024/2023 atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de instalação e manutenção de estações e redes de telecomunicações, no endereço Avenida Prefeito Samir Nasser, n° 357 - Lote 39 - Vila Isabel, Três Rios/RJ

FRIGODARIO COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 025/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de armazenamento, comercialização, fracionamento e distribuição de produtos alimentícios em geral, no endereço Avenida Zoelo Sola, S/N, Triângulo, Três Rios/RJ

VANDERLEI DE OLIVEIRA SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 026/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de Limpeza de Terreno - CNAE 4311-8/02, no endereço Engenheiro Walkreuz Meireles, n° 151-153, Puris, Três Rios/RJ.

MARCOS PAULO ANDRADE GUIMARÃES 13989290770

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 027/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, no endereço Avenida Zoelo Sola, n° 1233, Triângulo, Três Rios/RJ.

SBA TORRES BRASIL LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 028/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de Instalação e Manutenção de antenas, no endereço BR 393, n° 206 - km 106, Ponte das Garças, Três Rios/RJ.

UFV BELA VISTA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 029/20232, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para a atividade de implantação de usina solar para geração de energia elétrica, com potência instalada igual ou inferior a 5 (cinco) megawatts, no endereço Estrada Cariri, S/N - Gleba B - Vila Isabel, Três Rios/RJ.



SBA TORRES BRASIL LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 030/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para a atividade de instalação e manutenção de antenas, no endereço Juscelino Kubitschek, BR 040, KM 17, Estrada de Rodagem - Três Rios/RJ,

MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 031/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para a atividade de Limpeza de Terreno, no endereço Avenida Castro Alves, n° 341, Portão Vermelho, Três Rios/RJ.

SERRANA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 032/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para a atividade de comércio atacadista e varejista de água mineral, cerveja, chope e refrigerante, no endereço Rua Barão de Santa Marta, n° 473, Ponto Azul, Três Rios/RJ.

GE CELMA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 033/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para a atividade de Implantação de Sistema de Drenagem Pluvial, no endereço Rodovia BR 393, S/N - KM 158 + 600 M, Bemposta, Três Rios/RJ.

ROOSEVELT JORGE MACEDO FERREIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 034/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), no endereço Rua Carlos Gomes, Cidade Nova, Três Rios/RJ.

PAULO AMAURY SARMENTO COSTA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 035/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de agricultura e extração de vegetais e silvicultura, no endereço Estrada São Joaquim, S/N - KM 03, Bemposta, Três Rios/RJ.

LATICINIOS BELA VISTA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 036/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para



atividade de limpeza de terreno, no endereço BR 040, S/N - KM 20, Moura Brasil, Três Rios/RJ.

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 037/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de ampliação e implantação de rede de distribuição e/ou adutora de água potável com até 15 km de extensão de rede adutora, localizada na Rodovia Lúcio Meira, BR 393, Três Rios/RJ.

KIEL COMERCIO DE GÁS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 038/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), no endereço Rua Professor Moreira, número 538, Vila Isabel, Três Rios/RJ.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL n° 039/2023, atestando a inexigibilidade de Licença Ambiental para atividade de Limpeza de Terreno, nos endereços: Centro; Triângulo; Ponte das Garças; Ponto Azul; Pilões; Moura Brasil; Purys; Monte Castelo; Santa Terezinha; Bemposta; Cidade Nova; Caixa D'água; Nova Niterói; Portão Vermelho e Sub Bairros do Município.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 2023

NOVA KAERU INDÚSTRIA DE COUROS S.A

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental n° 001/2023, para Intervenção (construção de uma guarita e perfuração de dois poços) em Área de Preservação Permanente - APP rem 0,004 hectares do Córrego

A E C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental n° 002/2023, para intervenção em área de preservação permanente - APP em 0,529 hectares do Rio Paraíba do Sul, no endereço Rua Izaltino Silveira, S/N, Cantagalo, Três Rios/RJ.

ADMINISTRADORA SERCIO LTDA



Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental nº 003/2023, para intervenção em área de preservação permanente- APP por edificações (instalação de galpão comercial) na faixa marginal de proteção – fpm no do Rio Piabanha, no endereço Rua Capitão Bessa, S/N -KM 25, Homogêneo Silva. Três Rios/RJ.

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental nº 004/2023, aprovando atividade para destinação dos resíduos de construção cível (resíduo inerte), referente a obra do futuro Hospital Regional da Mulher, no vazadouro Municipal de Três Rios considerando que o mesmo encontra-se em processo de remediação de acordo com a Licença Ambiental de recuperação número IN012352 e tal resíduo contribuirá com o procedimento, no endereço Praça Doutor Antônio Almeida Filho, nº 34, Boa União, Três Rios/RJ,

SUBPREFEITURA DE BEMPOSTA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental nº 005/2023, para intervenção em área de preservação permanente - APP por manilhamento (obra emergencial para via de acesso provisória) na faixa marginal de proteção - FPM do córrego sem nome, no endereço Estrada dos Ipês, S/N, Bemposta, Três Rios/RJ.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental nº 006/2023, autorizando a atividade de podas de manutenção e emergência na área do município de Três Rios/RJ.

ALTAIR CABRAL DA PONTE

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental nº 007/2023, autorizando a atividade de podas de manutenção e emergência na área do município de Três Rios/RJ.

UTSCH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLACAS DE SEGURANÇA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental nº 008/2023, autorizando a atividade para intervenção (manutenção da atividade) em área de preservação permanente - APP em 0,01512 hectares da faixa marginal de proteção do Rio Piabanha, no endereço Estrada União Indústria, nº 857 - BR 393, Cantagalo, Três Rios/RJ.

MASTER QUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS DE TRÊS RIOS LTDA



Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental n° 009/2023, autorizando a atividade para intervenção (manutenção da atividade) em área de preservação permanente - APP em 0,0918 hectares da faixa marginal de proteção do córrego sem nome, no endereço Rua Cyril Linch, n° 160, Moura Brasil, Três Rios/RJ

JOATHÃ GOMES DE AGUIAR

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental n° 010/2023, autorizando a intervenção (construção de novas edificações) em Área de Preservação Permanente - APP em 0,004512 hectares da faixa marginal do rio Paraíba do Sul, no endereço Avenida Odilon Gomes de Assumpção, Cantagalo, n° 09, Triângulo, Três Rios/RJ.

GE CELMA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental n° 011/2023, autorizando a intervenção em (drenagem e aterro) em área de preservação permanente - APP em 4770 metros em área de ravina e curso de drenagem com afastamento de 15m, no endereço Rodovia BR 393, S/N - KM 158 + 600 M, Bemposta, Três Rios/RJ.

GE CELMA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental n° 012/2023, autorizando a atividade para supressão de vegetação de 1759 indivíduos arbóreos, no endereço Rodovia BR 393, S/N - KM 158 + 600M, Bemposta, Três Rios/RJ.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO HÍPICO RESIDENCIAL PIABANHA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental n° 013/2023, autorizando a intervenção (manutenção da atividade) em área de preservação permanente - APP em 0,0387 hectares da Faixa Marginal de Proteção do Rio Paraíba do Sul, no endereço Avenida Artur Sebastião Toledo Ribas, Número 1.719, Moura Brasil, Três Rios/RJ.

PROGEN S.A

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental n° 014/2023, para a atividade de podas de manutenção preventiva e emergencial de árvores em redes de distribuição elétrica de média e baixa tensão na área do município de Três Rios/RJ.



AGS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental n° 015/2023, autorizando a intervenção (manutenção da atividade) em área de preservação permanente - APP em 0,0387 hectares da Faixa Marginal de Proteção do Rio Paraíba do Sul, no endereço Avenida Artur Sebastião Toledo Ribas, Número 1.719, Moura Brasil, Três Rios/RJ.

VITOR SANTOS MOCKDECE

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental n° 016/2023, autorizando a intervenção (capeamento de curso d'água com movimentação de terra de baixo impacto) em área de preservação permanente - APP em 0,063 hectares da Faixa Marginal de Proteção do Rio Paraíba do Sul, no endereço Avenida Tenente Enéas Torno, S/N, Área R4 -Nova Niterói - Três Rios/RJ.

VIDEPLAST INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental n° 017/2023, autorizando a intervenção em área de preservação permanente - APP em 0,0898 hectares, no endereço Avenida DR. Arthur Sebastião de Toledo Ribas, Cantagalo - Três Rios/RJ.

GE CELMA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental n° 018/2023, autorizando a intervenção para supressão de vegetação de 47 indivíduos arbóreos, no endereço Rodovia BR 393, S/N - KM 158+600M, Bemposta, Três Rios/RJ.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 001/2023, com validade até 13 de janeiro de 2025, aprovando a atividade de Construções novas e acréscimos de edificações (construção de creche/pré escola PAC 02), enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2A, no endereço Rua Alif Nasser - Número 584, Vila Isabel, Três Rios/RJ.

NOVA KAERU INDÚSTRIA DE COUROS S.A

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 002/2022, com validade até 13 de janeiro de 2025, aprovando a



atividade de Construções novas e acréscimos de edificações - terraplanagem com volume de 1.100,11 e construção de 04 galpões e 1 guarita com área de 1144 m), enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2A, no endereço Estrada São Joaquim, S/N KM 09, Bemposta, Três Rios/RJ.

BALL EMBALAGENS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 003/2023, com validade até 30 de janeiro de 2025, aprovando a atividade de Construções novas e acréscimos em edificações (construção de galpão em estrutura metálica e alvenaria de 73m), enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2A, no endereço ROD BR 040, Número 650 - KM 20, Moura Brasil, Três Rios/RJ.

LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 004/2023, com validade até 08 de Fevereiro de 2025, aprovando a atividade de Construções novas e acréscimos de edificações (ampliação de estação de tratamento de esgoto de área 7.366,55 m), enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2A, no endereço BR 040, S/N - KM 20, Moura Brasil, Três Rios/RJ.

FREDERICO MACEDO DE ARRUDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 005/2023, com validade até 06 de Março de 2025, aprovando a atividade de Construções novas e acréscimos de edificações (Terraplanagem), enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2C, no endereço Rua Mateus Salzano, S/N, Bemposta, Três Rios/RJ.

A E C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 006/2023, com validade até 10 de abril de 2025, aprovando a atividade de Construções novas e acréscimos de edificações (dois blocos de edifícios térreos com área construída de 1.826m), enquadrado como atividade de baixo impacto, de Classe 2C, no endereço Rua Isaltino Silveira, S/N, Três Rios/RJ.

MARCUS DE ALMEIDA SIMÕES LOURO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 007/2023, com validade até 09 de maio de 2025, aprovando a atividade de parcelamento do solo rural em glebas de 20.000m, totalizando-se 22 lotes, em área predominante de pastagens, sem supressão de vegetação, com terraplanagem com volume de 13.319,10 m de corte e 11.110,44m de aterro, enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2E, no endereço Fazenda Coentral, BR 040 - KM 16, Fernandes Pinheiro, Três Rios/RJ.



MARILSON DE OLIVEIRA COELHO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 008/2023, com validade até 12 de maio de 2024, aprovando a atividade de Construções novas e acréscimos de edificações (terraplanagem), enquadrado como atividade de baixo impacto, de classe 2C, no endereço Rua Oito de Maio, S/N, Caixa D'Água, Três Rios/RJ.

ROBERTO ROCHA JACINTO DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 009/2023, com validade até 03 de julho de 2025, aprovando a atividade de Construções novas e acréscimos de edificações (Terraplanagem e início de instalação de galpão), enquadrado como atividade de baixo impacto, de Classe 2A, no endereço Rua Eduardo Moreira Câmara, S/N- GLEBA 03, Cantagalo, Três Rios/RJ.

AUGURI ENERGIA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 010/2023, com validade até 11 de julho de 2025, aprovando a atividade de Construções novas e acréscimos de edificações (Terraplanagem), enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2E, no endereço Avenida Prefeito Samir Nasser, S/N, Com Entrada pela praça Oswaldo Cruz, S/N, Remanescente do Sítio Palmital, Vila Isabel,, Três Rios/RJ.

NOVA KAERU INDÚSTRIA DE COUROS S.A

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 011/2023, com validade até 05 de Setembro 2025, aprovando a atividade de Construções novas e acréscimos de edificações (Terraplanagem), enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2A, no endereço Estrada São Joaquim, S/N - KM 09, Bemposta, Três Rios/RJ.

LUCAS DA SILVA GOMES

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 012/2023, com validade até 14 de Agosto de 2025, aprovando a atividade de Construções novas e acréscimos de edificações (Terraplanagem), enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2A, no endereço Rua Antônio Balbino, Número 632- Lote 04- Vila Isabel, Três Rios/RJ.

IKAROS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 013/2023, com validade até 15 de Agosto de 2025, aprovando a atividade de Instalação de usina solar fotovoltaica com potência instalada prevista de 5



mW, incluindo obras de terraplanagem, sendo 13.452,90m de corte e 12.875,39m de aterro, no endereço Rua Ernesto de Medeiros, Número 14, Purys, Três Rios/RJ.

ENRICO MÉDICI BANDEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 014/2023, com validade até 05 de Setembro de 2025, aprovando a atividade de Construções novas e acréscimos de edificações (Terraplanagem), enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2E, no endereço Rua Santa Catarina, Número 160, Moura Brasil, Três Rios/RJ.

MASTER QUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS DE TRÊS RIOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 015/2023, com validade até 06 de Setembro de 2025, aprovando a atividade de Construções novas e acréscimos de edificações (instalação de dois galpões com área total de 1.747,75m), enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2A, no endereço Rua Ciryll Linch, Número 160, Moura Brasil, Três Rios/RJ.

GE CELMA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 016/2023, com validade até 29 de setembro de 2025, aprovando a atividade de Terraplanagem e limpeza de terreno (corte e aterro para nivelamento de terraplanagem com volume de corte de 331.280,00 m e limpeza de terreno 20.098, 20.098,14m) enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 24C, no endereço Rodovia BR 393, S/N - KM 158 + 600M, Bemposta, Três Rios/RJ.

CARLOS G.M FERREIRA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 017/2023, com validade até 02 de Outubro de 2025, aprovando a atividade de construções novas e acréscimos de edificações (construção de 1 edifício com área total construída de 10267,33m, com uma taxa de ocupação de 68%, enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2A, no endereço Rua 14 de Dezembro, Número 401, Centro, Três Rios/RJ.

SINGLE CLOR CHEMICAL

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 018/2022, com validade até 02 de Outubro de 2025, aprovando a atividade de Construções novas e acréscimos de edificações, enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2A, no endereço Avenida Odilon Gomes Assumpção, S/N -LOTE 56, Barrinha, Três Rios/RJ.

DIEGO TEIXEIRA DO COUTO



Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 019/2023, com validade até 06 de Novembro de 2025, aprovando a atividade de construções novas e acréscimos de edificações (Terraplanagem) enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2C, no endereço Rua Fagundes Varela, S/N, Vila Isabel, Três Rios/RJ.

R.C BOUZA LANCHONETE - ME

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 020/2023, com validade até 29 de Novembro de 2025, aprovando a atividade de Construções novas e acréscimos de edificações (Terraplanagem e capeamento de curso d'água), enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2A, no endereço Avenida Odilon Gomes Assumpção, Número 3.799, Habitat,, Barrinha, Três Rios/RJ.

ADRIANO DE SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 21/2023, com validade até 29 de Novembro de 2025, aprovando a atividade de Construções novas e acréscimos de edificações (Terraplanagem), enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2A, no endereço Rua Carlos Simoes Louro, Número 01, Vila Isabel, Três Rios/RJ.

LICENÇA DE OPERAÇÃO 2023

BALL METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 001/2023, com validade até 03 de janeiro de 2028, aprovando a atividade de produção de peças em geral de metais ferrosos e não ferrosos e suas ligas, a partir de fundição secundária, enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2E, no endereço Rua Rabino Francisco Duarte- Número 140- Monte Castelo,Três Rios/RJ.

ALL PACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI- ME

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 002/2023, com validade até 16 de janeiro de 2029, aprovando a atividade de fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, e cartão, impressos ou não, simples, plastificados ou de acabamento especial, inclusive de celofane, enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2C, no endereço Avenida Odilon Gomes Assumpção, S/N - LOTE 15, Cantagalo, Três Rios/RJ.

VALENÇA EMBALAGENS GRÁFICA E EDITORA LTDA



Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 003/2023, com validade até 27 de janeiro de 2029, aprovando a atividade de fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2E, no endereço Avenida Ruy Barbosa, Número 860, Cantagalo, Três Rios/RJ.

CRUZ DE MALTA SERVIÇOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 004/2023, com validade até 23 de janeiro de 2028, aprovando a atividade de fabricação de embalagens de material plástico, enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2C, no endereço Avenida Odilon Gomes Assumpção, s/n, Cantagalo, Três Rios/RJ.

PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 005/2023, com validade até 31 de Janeiro de 2029, aprovando a atividade de Fabricação de colchões, enquadrado como atividade de baixo impacto, de classe 2E, no endereço Rua Projetada A, S/N - LOTE D, Vila Isabel, Três Rios/RJ.

LEONARDO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 006/2023, com validade até 06 de fevereiro de 2029, aprovando a atividade de Coleta de Resíduo Não- Perigoso, enquadrado como atividade de baixo impacto, de classe 2C, no endereço Estrada União Indústria, Número 503 - KM 124, Monte Castelo, Três Rios/RJ.

LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 007/2023, com validade até 08 de fevereiro de 2029, aprovando a atividade de fabricação de laticínios, enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2A, no endereço BR 040, S/N - KM 20, Moura Brasil, Três Rios/RJ.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 008/2023, com validade até 09 de Fevereiro de 2029, aprovando a atividade de Operação de coleta e tratamento de esgoto, , enquadrado como atividade de médio impacto, Classe 2B, no endereço Rua Marechal Rondon, Número 179, Três Rios/RJ.

MANCHESTER DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA



Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 009/2023, com validade até 22 de Fevereiro de 2029, aprovando a atividade de Produção de peças em geral de metais ferrosos e não ferrosos e suas ligas, a a partir de processos mecânicos, enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2C, no endereço Rua Isaltino Silveira, Número 560 - GALPÃO 01, Cantagalo Três Rios/RJ.

NOVAPOLI INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 010/2023, com validade até 02 de Maio de 2029, aprovando a atividade de fabricação de embalagens de material plástico, enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2C, no endereço Rua Isaltino Silveira, n° 768, Galpão 8A, Cantagalo, Três Rios/RJ.

DELLAPACK RJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 011/2023, com validade até 02 de maio de 2029, aprovando a atividade de fabricação de embalagens de material plástico, enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2E, no endereço Avenida Arthur Sebastião De Toledo Ribas, n° 780, Galpão, Cantagalo, Três Rios/RJ.

VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 012/2023, com validade até 08 de Maio de 2029, aprovando a atividade de fabricação de artigos e peças de material plástico, enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 3C, no endereço Avenida Sebastião de Toledo Ribas, Número 80, Galpão 02, Cantagalo, Três Rios/RJ.

LISBOA STELMAN TRANSPORTE LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 013/2023, com validade até 09 de maio de 2029, aprovando a atividade de um ponto de abastecimento de combustível de veículos e estacionamento de veículos, enquadrado como atividade de baixo impacto, de classe 2C, no endereço Avenida do Contorno, Número 94, Triângulo, Três Rios/RJ.

GLF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RECICLAGEM LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 014/2023, com validade até 16 de maio de 2029, aprovando a atividade de recuperação de sucatas de alumínio, plástico e papelão e coleta de resíduos não perigosos inertes - Classe II B, enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2A, no endereço Rua Cariri, S/N - LOTE 02, Vila Isabel, Três Rios/RJ.



AUTO LUBRIFICADORA TRIRRIENSE LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 015/2023, com validade até 17 de maio de 2029, aprovando a atividade de comércio varejista GNV e combustíveis líquidos como Diesel, Gasolina, Etanol e Comércio de lubrificantes, enquadrado como §§atividade de baixo impacto, Classe 2E, no endereço Estrada União Indústria, n° 857 – BR 393, Cantagalo, Três Rios/RJ.

SR EMBALAGENS PLÁSTICAS TRÊS RIOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 016/2022, com validade até 23 de maio de 2028, aprovando a atividade de fabricação de embalagens plásticas (fabricação de embalagens e laminados de polietileno) enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2E, no endereço Rua Projetada A, Lote D, Vila Isabel, S/N,, Cantagalo, Três Rios/RJ.

ATACADÃO DO FERRO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 017/2023, com validade até 13 de junho de 2028, aprovando a atividade de Fabricação de peças, acessórios e artigos metálicos para diversos fins enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2C, no endereço Rua Cyril Linch, Número 166 - Galpão 4, Ponto Azul, Três Rios/RJ.

ARTEFATOS DE CIMENTO SOUZA LIMA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 018/2023, com validade até 12 de junho de 2029, aprovando a atividade de Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados (condutores metálicos com revestimento polimérico), enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2C, no endereço Rua Izaltino Silveira, N° 560 – Galpão 02, Cantagalo, Três Rios/RJ.

SOARES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 019/2023, com validade até 13 de junho de 2029, aprovando a atividade de fabricação de artigos e peças de material plástico, enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2C, no endereço Rua Cyril Linch, número 166 - Galpão 02, Ponto Azul, Cantagalo, Três Rios/RJ.

MASTER QUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS DE TRÊS RIOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 020/2022, com validade até 22 de junho de 2027, aprovando a atividade de Produção de colchões, enquadrado como atividade de baixo impacto,



Classe 2E, no endereço Avenida Odilon Gomes Assumpção, S/N, LOTE 1 a 3, Cantagalo, Três Rios/RJ.

COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS CONDESSA DO RIO NOVO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 021/2023, com validade até 20 de junho de 2028, aprovando a atividade de Fabricação de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2C, no endereço Rua Barbosa de Andrade, Número 242, Centro, Três Rios/RJ.

PIMENTEL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 022/2023, com validade até 03 de julho de 2028, aprovando a atividade de Fabricação de peças, acessórios e artigos metálicos para diversos fins, enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2A, no endereço Avenida Zoelo Sola, Número 2133, Triângulo, Três Rios/RJ.

RETIFICA CASTRO DE TRÊS RIOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 023/2023, com validade até 20 de julho de 2029, aprovando a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, enquadrado como atividade de baixo impacto, Classe 2A, no endereço Travessa José Maria Sancho, Número 01, Triângulo, Três Rios/RJ.

BALL METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 024/2023, com validade até 27 de Julho de 2029, aprovando a atividade de recuperação de sucatas em geral, enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2A, no endereço Rua Sebastião de Oliveira, número 120, galpão 01, Monte Castelo, Três Rios/RJ.

ALT INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA- ME

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 025/2023, com validade até 06 de setembro de 2029, aprovando a atividade de fabricação de peças industriais de usinagem (torno, fresa, etc), enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2E, no endereço Estrada União Indústria, número 40, Cantagalo, Três Rios/RJ.

ÁGUA PROJETOS AMBIENTAIS E PLANEJAMENTO LTDA



Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 026/2023, com validade até 14 de Setembro de 2023, aprovando a atividade de estocagem de resíduos não perigosos, enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2C, no endereço Rua Santo Antônio, número 3948, Triângulo, Três Rios/RJ.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE AREAL LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 027/2023, com validade até 28 de setembro, aprovando a atividade de laboratórios clínicos, enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2C, no endereço Rua Bandeira, número 14, Centro, Três Rios/RJ

CEREAIS BRAMIL LTDA PV 40

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 028/2023, com validade até 10 de outubro de 2029, aprovando a atividade de moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2C, no endereço Avenida Odilon Gomes Assumpção, S/N - LOTE 04 - DIMTRI I, Cantagalo, Três Rios/RJ.

PS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 029/2022, com validade até 24 de agosto de 2028, aprovando a atividade de Serviços de lanternagem e pintura de veículos automotores, enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2A, no endereço Rua Evaristo Francisco Machado, N° 217, Vila Isabel, Três Rios/RJ.

NOVA KAERU INDÚSTRIA DE COUROS S/A

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 030/2023, com validade até 19 de Outubro de 2029, aprovando a atividade de estocagem de produtos não perigosos, enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2C, no endereço Estrada São Joaquim, S/N - KM 09, Bemposta, Três Rios/RJ.

SC SOUZA REIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 031/2023, com validade até 24 de outubro de 2029, aprovando a atividade de transporte rodoviário de produtos não perigosos, enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2A, no endereço Avenida Zoelo Sola, número 1100, Triângulo, Três Rios/RJ.

HL INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI



Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 032/2023, com validade até 31 de Outubro de 2029, aprovando a atividade de Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados, enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2E, no endereço Avenida Zoelo Sola, n° 1100, Triângulo, Três Rios/RJ.

CONFIANÇA COM IND DE VIDROS ALUMÍNIO DE TRÊS RIOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 033/2023, com validade até 30 de Novembro de 2029, aprovando a atividade de fabricação de esquadrias de metal, , enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2C, no endereço Avenida Odilon Gomes Assumpção, S/N, LOTE 09, Cantagalo, Três Rios.

VIDEPLAST INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 034/2023, com validade até 12 de Dezembro de 2029, aprovando a atividade de abastecimento de veículos , enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2E, no endereço Avenida Doutor Arthur Sebastião de Toledo Ribas, Três Rios.

FORÇA AMBIENTAL LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 035/2023, com validade até 12 de Dezembro de 2029, aprovando a atividade de abastecimento de abastecimento de veículos e máquinas em pontos de abastecimento com tanque de superfície ou elevado, garageamento de veículos, manutenção e reparação de veículos automotores, enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2E, no endereço Rodovia BR 040 - S/N - KM 17, Três Rios/RJ.

IBRAP - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PNEUMÁTICOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 036/2023, com validade até 28 de Dezembro de 2029, aprovando a atividade de abastecimento de abastecimento de condicionamento e recauchutagem de pneumáticos de acordo com as normas técnicas ambientais, enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2C, no endereço Estrada União Indústria, 542 KM, número 401, Boa União, Três Rios/RJ.

VAZFER - NAO TECIDOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 037/2023, com validade até 29 de Dezembro de 2029, aprovando a



atividade de fabricação de produtos têxteis, serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e comércio atacadista de tecidos não citados anteriormente, enquadrado como atividade de baixo impacto, classe 2C, no endereço Rua Ribeiro de Oliveira, Galpão 2, número 90, Monte Castelo, Três Rios/RJ.

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO 2023

ZAPIRANGA INDÚSTRIA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Documento de Averbação nº 001/2023, averbando a Licença de Operação nº 030/2022, emitida através do processo administrativo nº 2707/2022.

MANCHESTER DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Documento de Averbação nº 002/2023, averbando a Licença de Operação nº 009/2023, emitida através do processo administrativo nº 14506/2022.

JARP INDÚSTRIA DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Documento de Averbação nº 003/2023, averbando a Licença de Operação nº 012/2022, emitida através do processo administrativo nº 19796/2021.

JARP INDÚSTRIA DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Documento de Averbação nº 004/2023, averbando a Licença de Operação nº 005/2021, emitida através do processo administrativo nº 2174/2021.

SCOPO EMPREENDIMENTOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Documento de Averbação nº 005/2023, averbando a Licença de Instalação nº 010/2021, emitida através do processo administrativo nº 16801/2021

POSTO IPIRANGÃO DE TRÊS RIOS LTDA



Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Documento de Averbação nº 006/2023, averbando a Licença de Operação nº 022/2021, emitida através do processo administrativo nº 9349/2023.

AUTO TRUCK PNEUS ACESSÓRIOS SERVIÇOS EIRELI - EPP

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Documento de Averbação nº 007/2023, averbando a Licença de Operação nº 016/2020, emitida através do processo administrativo nº 10307/2020.

LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Documento de Averbação nº 008/2023, averbando a Licença de Operação nº 007/2023, emitida através do processo administrativo nº 5822/2022.

LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Documento de Averbação nº 009/2023, averbando a Licença de Operação nº 021//2023, emitida através do processo administrativo nº 10205/2022.

EVERSON CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Documento de Averbação nº 010/2023, averbando a Licença de Operação nº 019//2021, emitida através do processo administrativo nº 9716/2021.

MATADOURO FRIGORÍFICO ESTEVES LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Documento de Averbação nº 011/2023, averbando a Licença de Operação nº 001//2021, emitida através do processo administrativo nº 16968/2017.

BRASIL AUTO CENTER

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Documento de Averbação nº 012/2023, averbando a Licença de Operação nº 038//2021, emitida através do processo administrativo nº 7093//2021.

JOHN VITOR DE SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Documento de Averbação nº 013/2023, averbando a Autorização Ambiental nº 007//2022, emitida através do processo administrativo nº 6333//2021.



LICENÇA ESPECÍFICA 2023

T.S GOMES LIMITADA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Específica nº 001/2023, aprovando a atividade para pesquisa e extração de areia, emitida através do processo administrativo nº 13161/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 30 de abril de 2024.

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

PROCESSO	NOME	RESULTADO
368 / 2023	SILVIO MARIANO DOS SANTOS NETO (Real Infrator)	DEFERIDO
350 / 2023	FLAVIA MARILAC SOARES	DEFERIDO
380 / 2023	MARLENE P GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO
49 / 2024	ELENY DE SOUZA LEITE	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 30 de abril de 2024.

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

PROCESSO	NOME	RESULTADO
410 / 2023	JAIR LUIZ RIBEIRO	DEFERIDO
326 / 2023	ELDRIN LIBERATO DO NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
CNPJ/MF nº 08.492.490/0001-00 **NIRE 33.3.0028025-1**
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO 15/04/2024.

Página 1 de 3

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às 10 horas, na Sede da Prefeitura do Município de Três Rios, sala de reuniões, situada na Praça São Sebastião nº 81, Centro, Três Rios - RJ, CEP 25.804-080, na presença dos Sócios Acionistas, representando a totalidade do Capital Social, bem como, os Diretores, Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho Fiscal convocados por carta recibo, tornando a Assembleia regular, independente da publicação dos editais de convocação, como preceitua o § 4º do artigo 124 da Lei 6404/76, verificado o quórum, os trabalhos foram abertos pelos acionistas, Município de Três Rios, acionista majoritário, neste ato representado por seu **Joacir Barbaglio Pereira**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da CI nº 06.XXX.XXX-9 Detran RJ expedida em XX/10/2013 e, do CPF nº 995.XXX.XXX-53, residente na Avenida Ruy Barbosa, casa nº XXX, bairro Cantagalo, Três Rios, RJ, CEP 25.805-000 e o, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, acionista minoritário, neste ato representando por seu Diretor Sr. **Jean Louis Silveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da CREA nº 65XXX/D e do CPF nº 026.XXX.XXX-25, residente na Travessa Sebastião do Norte, nº XX, casa 04, Bairro Vila Isabel, Três Rios, RJ, CEP 25.807-050, com a presença de todos os demais membros da Diretoria e Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal, que foram, também, regularmente convocados para estarem presentes. Para presidir a Assembleia foram eleitos Presidente e Secretário, respectivamente, os Sr. **Joacir Barbaglio Pereira** e **Jean Louis Silveira**. Dando prosseguimento aos trabalhos e contando com todos os convocados, o Presidente, agradecendo a presença de todos, passou para a leitura do edital de convocação e deliberação da ordem do dia: item (1) - Tomar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis; item (2) - Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2023; item (3) - Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados finda em 31 de dezembro de 2023; item (4) - Demonstração do Resultado do Exercício finda em 31 de dezembro de 2023; item (5) - Demonstração do Fluxo de Caixa finda em 31 de dezembro de 2023; item (6) - Assuntos Gerais. Seguindo a ordem do dia o Presidente colocou em apreciação os itens: **item (1) - Tomar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis:** Após análise dos documentos das demonstrações contábeis, adequadamente apresentados, os Sócios da Cia. CODETRI examinaram, discutiram e votaram as demonstrações com base no parecer do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da CODETRI. Colocado à mesa a questão foram discutidas e aprovadas por unanimidade pelos Sócios, as demonstrações contábeis de 2023; **item (2) - Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2023:** O Presidente da Assembleia apresentou aos acionistas os documentos contábeis da CODETRI do exercício 2023 com parecer favorável do Conselho Fiscal, perfazendo o total do Ativo e Passivo em R\$ 4.034.005,62 (Quatro milhões trinta e quatro mil cinco reais e sessenta e dois centavos). Os acionistas analisaram e foi colocado em discussão e votação, e assim DELIBERARAM: Não havendo nenhuma ressalva, o Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2023, foi APROVADO por unanimidade dos Sócios da CODETRI; **item (3) - Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados finda em 31 de dezembro de 2023:** O Presidente da Assembleia apresentou aos acionistas os demonstrativos contábeis da CODETRI do exercício com um PREJUÍZO apurado em 31/12/2023 de R\$ 8.152,65 (Oito mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
CNPJ/MF nº 08.492.490/0001-00 NIRE 33.3.0028025-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO 15/04/2024.

Página 2 de 3

valor de Reservas de Lucros, em 31/12/2023, foi de R\$ 96.687,50 (Noventa e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com PARECER FAVORÁVEL do Conselho Fiscal. Os Acionistas analisaram e colocaram em discussão e votação, e assim DELIBERARAM: Não havendo nenhuma ressalva, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados findos em 31 de dezembro de 2023, foi APROVADA por unanimidade dos Sócios da CODETRI; **item (4) - Demonstração do Resultado do Exercício - DRE - findo em 31 de dezembro de 2023:** O Presidente da Assembleia apresentou aos acionistas os demonstrativos contábeis da CODETRI do exercício com parecer favorável do Conselho Fiscal. Os Acionistas analisaram as Despesas e Receitas Operacionais, Não Operacionais, e Administrativas, e analisaram ainda as Provisões contabilizadas: Em 2023 a CODETRI obteve um Déficit do Exercício de R\$ 8.152,65 (Oito mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Foi colocado em discussão e votação, e assim DELIBERARAM: Não havendo nenhuma ressalva a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, findos em 31 de dezembro de 2023, foi APROVADA por unanimidade pelos Sócios da CODETRI; **item (5) - Demonstração do Fluxo de Caixa findo em 31 de dezembro de 2023:** O Presidente da Assembleia apresentou aos acionistas os demonstrativos contábeis da CODETRI do exercício de 2023, com PARECER FAVORÁVEL do Conselho Fiscal. Os Acionistas analisaram a Demonstração do Fluxo de Caixa e colocaram em discussão e votação, e assim DELIBERARAM: Não havendo nenhuma ressalva, a Demonstração do Fluxo de Caixa, finda em 31 de dezembro de 2023, foi APROVADA por unanimidade pelos Sócios. O valor do fluxo do Caixa está zerado. O valor disponível no banco é de R\$ 28.907,98 (Vinte e oito mil novecentos e sete reais e noventa e oito centavos). O capital social em 31/12/2023 continua com o valor de R\$ 3.922.724,50 (Três milhões novecentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); **item (6) - Assuntos Gerais:** O Presidente da Assembleia solicita que se faça estudos de novas áreas para implantação de centros empresariais, bem como, parceria público privado - PPP. Parabeniza os membros da Diretoria e os membros dos conselhos de Administração e Fiscal pela condução da Cia. CODETRI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta assembleia, seguindo assinadas por todos os presentes e por mim, **Jean Louis Silveira**, secretário da presente.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito
Município de Três Rios

Jean Louis Silveira
Diretor
SAAETRI

DIRETORIA EXECUTIVA

Arsonval Silveira Macedo Netto
Diretor Presidente

Antonio Magno Teixeira de Siqueira
Diretor Administração e Finanças

Jam Carlos Mariosa de Araújo
Diretor Operações

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
CNPJ/MF nº 08.492.490/0001-00 NIRE 33.3.0028025-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO 15/04/2024.

Página 3 de 3

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nilton Cesar Queiroz Cordeiro
Presidente
Conselho Administração

CONSELHO FISCAL

Oscar Ferreira Salgueiro de Castro
Presidente
Conselho Fiscal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRES RIOS - CODETR (00666)				NESIO ROBERTO DA SILVA
NIRE: 33300280251 Data: 04/12/2006				
Balancete Analítico de 01/01/2023 até 31/12/2023				Folha: 1
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
A T I V O - [10000]	4.078.282,16D	715.000,04	759.276,58	4.034.005,62D
ATIVO CIRCULANTE - [11000]	73.194,58D	715.000,04	759.276,58	28.918,04D
DISPONIVEL - [11100]	73.184,52D	715.000,04	759.276,58	28.907,98D
BANCOS C/MOVIMENTO - [11200]	73.184,52D	715.000,04	759.276,58	28.907,98D
BANCO ITAU S/A - [11206]	73.184,52D	715.000,04	759.276,58	28.907,98D
VALORES A RECEBER - [11400]	10,06D	0,00	0,00	10,06D
IMPOSTOS A RECUPERAR - [11430]	10,06D	0,00	0,00	10,06D
IRRF A COMPENSAR - [11439]	10,06D	0,00	0,00	10,06D
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [12000]	4.005.087,58D	0,00	0,00	4.005.087,58D
ATIVO REALIZAVÉL A LONGO PRAZO - [12050]	4.005.087,58D	0,00	0,00	4.005.087,58D
IMOBILIZADO - [13200]	4.021.216,69D	0,00	0,00	4.021.216,69D
EQUIP.SISTEMAS INFORMÁTICA - [13220]	5.679,00D	0,00	0,00	5.679,00D
MOVEIS - [13225]	3.999.570,13D	0,00	0,00	3.999.570,13D
MOVEIS E UTENSÍLIOS - [13246]	15.737,66D	0,00	0,00	15.737,66D
TELEFONE E INSTALAÇÕES - [13260]	229,90D	0,00	0,00	229,90D
DEPRECIACAO AMORTIZ./EXAUSTAO - [13300]	16.129,11C	0,00	0,00	16.129,11C
FUNDO DEP.EQUIP.SIST.INFORMA. - [13348]	2.151,45C	0,00	0,00	2.151,45C
FUNDO DEPR. MOVEIS E UTENS. - [13327]	13.977,66C	0,00	0,00	13.977,66C
P A S S I V O - [20000]	4.078.282,16C	1.567.118,14	1.530.994,25	4.042.158,27C
PASSIVO CIRCULANTE - [20001]	2.727,63C	813.865,42	812.881,13	1.743,34C
IMPOSTOS/TAXAS/CONTR.RECOLHER - [21820]	2.727,65C	238.781,25	237.796,94	1.743,34C
IMPOSTOS/TAXAS/CONTR.RECOLHER - [21821]	0,00	235.985,60	235.985,60	0,00
FGTS A RECOLHER - [21828]	0,00	21.754,39	21.754,39	0,00
I.R.R.F. A RECOLHER - [21830]	0,00	35.534,32	35.534,32	0,00
INSS A RECOLHER - [21831]	0,00	177.796,89	177.796,89	0,00
ISS A RECOLHER - [21836]	0,00	900,00	900,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS - [21850]	2.727,65C	2.795,65	1.811,34	1.743,34C
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR - [21851]	626,35C	651,85	679,25	653,75C
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR - [21853]	2.101,30C	2.143,80	1.132,09	1.089,59C
OBRIGAÇÕES A PAGAR - [21860]	0,02D	543.370,73	543.370,75	0,00
JETON A PAGAR - [21879]	0,02D	271.440,02	271.440,04	0,00
REMUNERAÇÃO DIRETORIA A PAGAR - [21873]	0,00	271.930,71	271.930,71	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES - [21880]	0,00	11.651,68	11.651,68	0,00
CONTAS A PAGAR - [21881]	0,00	11.651,68	11.651,68	0,00
CONTAS A PAGAR - [21894]	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
HONORARIOS CONTB.A PAGAR PF/PJ - [21983]	0,00	2.651,68	2.651,68	0,00
CONTAS CORRENTES - [21920]	0,00	20.061,76	20.061,76	0,00
CREDORES DIVERSOS - [21930]	0,00	20.061,76	20.061,76	0,00
HONORARIOS A PAGAR - [21934]	0,00	20.061,76	20.061,76	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE - [22000]	66.515,80C	750.139,62	715.000,00	31.376,18C
PASSIVO EXIGIVÉL A LONGO PRAZO - [22100]	66.515,80C	750.139,62	715.000,00	31.376,18C
CREDITOS PESSOAS LIG. (PF/PJ) - [22101]	66.515,80C	750.139,62	715.000,00	31.376,18C
RESERVA DE CUSTEIO - [22103]	66.515,80C	750.139,62	715.000,00	31.376,18C
PATRIMONIO LIQUIDO - [24000]	4.009.038,73C	3.113,10	3.113,12	4.009.038,75C
CAPITAL SOCIAL - [24100]	3.922.724,50C	0,00	0,00	3.922.724,50C
CAPITAL SOCIAL - [24101]	3.922.724,50C	0,00	0,00	3.922.724,50C
RESERVAS DE LUCROS - [24300]	86.314,23C	0,00	0,02	86.314,25C
RESERVA LEGAL - [24301]	86.314,23C	0,00	0,02	86.314,25C
LUCRO EXERCICIO/PREJUIZO ACUM. - [24500]	0,00	3.113,10	3.113,10	0,00
LUCRO DO EXERCICIO - [24505]	0,00	3.113,10	0,00	3.113,10D
LUCRO DO EXERCICIO - [24502]	0,00	3.113,10	0,00	3.113,10D
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS - [24506]	0,00	0,00	3.113,10	3.113,10C
(-)PREJUIZO DO EXERCICIO - [24501]	0,00	0,00	3.113,10	3.113,10C
D E S P E S A S - [50000]	0,00	758.292,27	0,00	758.292,27D
DESPESAS OPERACIONAIS - [51000]	0,00	145.606,82	0,00	145.606,82D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [51083]	0,00	141.379,54	0,00	141.379,54D
ENCARGOS SOCIAIS - [51400]	0,00	141.379,54	0,00	141.379,54D

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRES RIOS - CODETR (00666)		NESIO ROBERTO DA SILVA	
NIRE: 33300280251 Data: 04/12/2006			
Balancete Analítico de 01/01/2023 até 31/12/2023			Folha: 2

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
FGTS - [51401]	0,00	21.754,39	0,00	21.754,39D
INSS - [51402]	0,00	119.625,15	0,00	119.625,15D
DESPESAS FINANCEIRAS - [54300]	0,00	1.347,28	0,00	1.347,28D
DESPESAS BANCARIAS - [54310]	0,00	731,40	0,00	731,40D
JUROS DE MORA - [54305]	0,00	263,17	0,00	263,17D
MULTAS - [54309]	0,00	352,71	0,00	352,71D
IMPOSTOS E TAXAS - [54450]	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00D
TAXAS ESTADUAIS - [54463]	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00D
DESPESAS OPERACIONAIS - [55000]	0,00	610.874,11	0,00	610.874,11D
ADMINISTRACAO GERAL - [55100]	0,00	610.874,11	0,00	610.874,11D
DESPESA DE CUSTEIO PREFEITURA - [57000]	0,00	67.503,40	0,00	67.503,40D
DESPESAS DE VIAGEM - [57021]	0,00	11.174,84	0,00	11.174,84D
ESCRITURAÇÃO - [57018]	0,00	34.180,16	0,00	34.180,16D
OUTROS SERV. TERC.P.JURIDICA - [57022]	0,00	4.388,40	0,00	4.388,40D
OUTROS SERV.TERC.P.FISICA - [57019]	0,00	17.760,00	0,00	17.760,00D
DESP PESSOAL CUSTEIO PREFEITUR - [57100]	0,00	543.370,71	0,00	543.370,71D
VENC.E VANTAG.FIXAS P.CIVIL - [57101]	0,00	543.370,71	0,00	543.370,71D
EF INFLAC/INFR/PROV-NAO DEDUT - [55910]	0,00	1.811,34	0,00	1.811,34D
PROVISÕES - [55920]	0,00	1.811,34	0,00	1.811,34D
PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL - [55912]	0,00	679,25	0,00	679,25D
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA - [55913]	0,00	1.132,09	0,00	1.132,09D
R E C E I T A S - [60000]	0,00	0,00	750.139,62	750.139,62C
RESULTADO NAO OPERACIONAL - [65000]	0,00	0,00	750.139,62	750.139,62C
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS - [65300]	0,00	0,00	750.139,62	750.139,62C
VERBAS PARA CUSTEIO - [65308]	0,00	0,00	750.139,62	750.139,62C

Análise do Balancete

Ativo ----->	4.034.005,62D	Passivo ----->	4.042.158,27C
Despesa ----->	758.292,27D	Receita ----->	750.139,62C
Custo----->	0,00D		
=====>	4.792.297,89D	=====>	4.792.297,89C
Déficit =====>	8.152,65		

Valores do Período

Receita ----->	750.139,62C
Despesa/Custo ----->	758.292,27D
Déficit ----->	8.152,65

***** (XXXXX) *****

ARSONVAL SILVERIO MACEDO NETTO
 Presidente
 CPF: 18723027851
 RG: 104222591

NESIO ROBERTO DA SILVA
 CPF 333.611.697-04 RG 042674044
 CONTABILISTA CRC: 03850/O-0

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRES RIOS - CODETR(00666) NESIO ROBERTO DA SILVA
 CNPJ : 08.492.490/0001-00 NIRE: 33300280251 Data: 04/12/2006
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Diário: 0

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O (10000)			
ATIVO CIRCULANTE (11000)			
DISPONIVEL (11100)			
BANCOS C/MOVIMENTO (11200)			
BANCO ITAU S/A (11206)	1.1.01.03.01	73.184,52D	28.907,98D
=BANCOS C/MOVIMENTO		****73.184,52D	****28.907,98D
=DISPONIVEL		****73.184,52D	****28.907,98D
VALORES A RECEBER (11400)			
IMPOSTOS A RECUPERAR (11430)			
IRRF A COMPENSAR (11439)	1.1.02.03.01	10,06D	10,06D
=IMPOSTOS A RECUPERAR		*****10,06D	*****10,06D
=VALORES A RECEBER		*****10,06D	*****10,06D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****73.194,58D	****28.918,04D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (12000)			
ATIVO REALIZAVÉL A LONGO PRAZO (12050)			
IMOBILIZADO (13200)			
EQUIP.SISTEMAS INFORMATICA (13220)	1.2.01.06.01	5.679,00D	5.679,00D
MOVEIS (13225)	1.2.01.06.01	3.999.570,13D	3.999.570,13D
MOVEIS E UTENSILIOS (13246)	1.2.01.06.01	15.737,66D	15.737,66D
TELEFONE E INSTALACOES (13260)	1.2.01.06.01	229,90D	229,90D
=IMOBILIZADO		**4.021.216,69D	**4.021.216,69D
DEPRECIACAO AMORTIZ./EXAUSTAO (13300)			
FUNDO DEP.EQUIP.SIST.INFORMA. (13348)	1.2.01.07.01	2.151,45C	2.151,45C
FUNDO DEPR. MOVEIS E UTENS. (13327)	1.2.01.07.01	13.977,66C	13.977,66C
=DEPRECIACAO AMORTIZ./EXAUSTAO		****16.129,11C	****16.129,11C
=ATIVO REALIZAVÉL A LONGO PRAZO		**4.005.087,58D	**4.005.087,58D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		**4.005.087,58D	**4.005.087,58D
=T o t a l - A T I V O		**4.078.282,16D	**4.034.005,62D

***** (XXXXX)*****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Três Rios, 31 de dezembro de 2023.

ARSONVAL SILVERIO MACEDO NETTO
 Presidente
 CPF: 18723027851
 RG: 104222591

NESIO ROBERTO DA SILVA
 CPF 333.611.697-04 RG 042674044
 CONTABILISTA CRC: 03850/O-0

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS - CODETR(00666)		NESIO ROBERTO DA SILVA	
CNPJ : 08.492.490/0001-00 NIRE: 33300280251 Data: 04/12/2006			
Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023			
		Diário: 0	Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
P A S S I V O (20000)			
PASSIVO CIRCULANTE (20001)			
IMPOSTOS/TAXAS/CONTR.RECOLHER (21820)			
OUTROS IMPOSTOS (21850)			
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR (21851)	2.1.03.02.01	626,35C	653,75C
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR (21853)	2.1.03.02.01	2.101,30C	1.089,59C
=OUTROS IMPOSTOS		*****2.727,65C	*****1.743,34C
=IMPOSTOS/TAXAS/CONTR.RECOLHER		*****2.727,65C	*****1.743,34C
OBRIGAÇÕES A PAGAR (21860)			
JETON A PAGAR (21879)	2.1.04.01	0,02D	0,00
=OBRIGAÇÕES A PAGAR		*****0,02D	*****0,00
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*****2.727,63C	*****1.743,34C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (22000)			
PASSIVO EXIGIVÉL A LONGO PRAZO (22100)			
CREDITOS PESSOAS LIG. (PF/PJ) (22101)			
RESERVA DE CUSTEIO (22103)	2.2.01.02.01	66.515,80C	31.376,18C
=CREDITOS PESSOAS LIG. (PF/PJ)		*****66.515,80C	*****31.376,18C
=PASSIVO EXIGIVÉL A LONGO PRAZO		*****66.515,80C	*****31.376,18C
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		*****66.515,80C	*****31.376,18C
PATRIMONIO LIQUIDO (24000)			
CAPITAL SOCIAL (24100)			
CAPITAL SOCIAL (24101)	2.4.01.01	3.922.724,50C	3.922.724,50C
=CAPITAL SOCIAL		**3.922.724,50C	**3.922.724,50C
RESERVAS DE LUCROS (24300)			
RESERVA LEGAL (24301)	2.4.04.01	86.314,23C	86.314,25C
=RESERVAS DE LUCROS		*****86.314,23C	*****86.314,25C
LUCRO EXERCICIO/PREJUIZO ACUM. (24500)			
LUCRO DO EXERCICIO (24505)			
LUCRO DO EXERCICIO (24502)	2.4.06.01.01	0,00	5.520,58C
=LUCRO DO EXERCICIO		*****0,00	*****5.520,58C
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS (24506)			
(-)PREJUIZO DO EXERCICIO (24501)	2.4.06.02.01	0,00	13.673,23D
=(-)PREJUIZOS ACUMULADOS		*****0,00	*****13.673,23D
=LUCRO EXERCICIO/PREJUIZO ACUM.		*****0,00	*****8.152,65D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Três Rios, 31 de dezembro de 2023.

ARSONVAL SILVERIO MACEDO NETTO
 Presidente
 CPF: 18723027851
 RG: 104222591

NESIO ROBERTO DA SILVA
 CPF 333.611.697-04 RG 042674044
 CONTABILISTA CRC: 03850/O-0

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRES RIOS - CODETR(00666) NESIO ROBERTO DA SILVA
CNPJ : 08.492.490/0001-00 NIRE: 33300280251 Data: 04/12/2006
Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 0 Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		**4.009.038,73C	**4.000.886,10C
=T o t a l - P A S S I V O		**4.078.282,16C	**4.034.005,62C

***** (XXXXX)*****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Três Rios, 31 de dezembro de 2023.

ARSONVAL SILVERIO MACEDO NETTO
Presidente
CPF: 18723027851
RG: 104222591

NESIO ROBERTO DA SILVA
CPF 333.611.697-04 RG 042674044
CONTABILISTA CRC: 03850/O-0

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRES RIOS - CODETRI

CNPJ: 08.492.490/0001-00 NIRE: 33300280251

End.: PRAÇA SAO SEBASTIAO 81- CENTRO – TRÊS RIOS/RJ

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Companhia, é de R\$ 3.922.724,50 (três milhões novecentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), dividido entre os acionistas, da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS	R\$	3.908.593,87	99.639775%
SAAETRI	R\$	14.130,63	0.360225%
TOTAL.....	R\$	3.922.724,50	100,00%

Três Rios/RJ, 31 de dezembro de 2023.

NESIO ROBERTO DA SILVA
CPF: 333.XXX.XXX-04 - RG: 04.XXX.XXX-4
CRC/RJ: 38520-7

COMPANHIA DE DESENV DE TRES RIOS CODETRI
ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
CPF:187.XXX.XXX-51

D:\MAISERVER\EMPRESAS\CODETRI\CTB\TCE\2020\CAPITALSOCIAL 122023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRES RIOS - CODETR
 CNPJ: 08.492.490/0001-00
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 até 31/12/2023

NESIO ROBERTO DA SILVA
 Folha: 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCICIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVA DE SUPERÁVIT				Superávit ou Déficit Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Saldos Iniciais	3.922.724,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.314,23	0,00	0,00	4.009.038,73
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Superávit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS - CODETR	NESIO ROBERTO DA SILVA
CNPJ: 08.492.490/0001-00	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 até 31/12/2023	Folha: 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCICIO										
Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVA DE SUPERÁVIT				Superávit ou Déficit Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	3.922.724,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.314,25	0,00	0,00	4.009.038,75

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Três Rios, 31 de dezembro de 2023.

ARSONVAL SILVERIO MACEDO NETTO
 Presidente
 CPF: 18723027851
 RG: 104222591

NESIO ROBERTO DA SILVA
 CPF 333.611.697-04 RG 042674044
 CONTABILISTA CRC: 03850/O-0

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRES RIOS - CODETR(00666)			NESIO ROBERTO DA SILVA
CNPJ: 08.492.490/0001-00			
Balança de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023			Folha: 1
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
R E C E I T A S			
RESULTADO NAO OPERACIONAL			
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	6.5.06	65300	750.139,62C
=T o t a l - RESULTADO NAO OPERACIONAL			****750.139,62C
=T o t a l - R E C E I T A S			****750.139,62C

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRES RIOS - CODETR(00666)	NESIO ROBERTO DA SILVA
CNPJ: 08.492.490/0001-00	
Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023	Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
D E S P E S A S			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ENCARGOS SOCIAIS	5.1.01.21	51400	141.379,54D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****141.379,54D
DESPESAS FINANCEIRAS	5.1.05	54300	1.347,28D
IMPOSTOS E TAXAS	5.1.07	54450	2.880,00D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			****145.606,82D
DESPESAS OPERACIONAIS			
ADMINISTRACAO GERAL			
DESPESA DE CUSTEIO PREFEITURA	5.2.01.05	57000	67.503,40D
DESP PESSOAL CUSTEIO PREFEITUR	5.2.01.06	57100	543.370,71D
=ADMINISTRACAO GERAL			****610.874,11D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			****610.874,11D
EF INFLAC/INFR/PROV-NAO DEDUT			
PROVISÕES	5.4.03	55920	1.811,34D
=T o t a l - EF INFLAC/INFR/PROV-NAO DEDUT			*****1.811,34D
=T o t a l - D E S P E S A S			****758.292,27D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	750.139,62C
DESPESAS + CUSTO----->	758.292,27D
DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****	8.152,65

***** (XXXXX) *****

Empresa: 666-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRES RIOS - CODETR

NESIO ROBERTO DA SILVA

Emissão: 17:39:01 29/04/2024

Relatório de Notas Explicativas

Página: 1

Ordem	Nota Explicativa
0	NOTA 00 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$) -----
1	NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS - CODETRI é uma sociedade de economia mista, com sede na Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25804-080, inscrita no CNPJ sob o nº 08.492.490/0001-00, registrada na JUCERJA sob o nº 33.3.0028025-1 em 04/12/2006. Tem como atividades e objetivos principais a Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.
2	NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Legislação Comercial; as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 , Lei 11941/2009 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas , emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 1.255/2009 e 1.374/2011
3	NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES Demonstrados aos seus valores originais, adicionados, com aplicável pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo. Os direitos realizáveis e as obrigações vencidas após 12 meses subsequentes a data das Demonstrações Contábeis são consideradas como não circulante.
4	NOTA 04 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço
5	NOTA 05 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - PATRIMÔNIO LÍQUIDO Demonstrados por valores referentes ao Capital Social, Reservas de Lucros e Lucros Acumulados.
6	NOTA 06 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo, quando houver, são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. As demais aplicações, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidas a valor justo e registrados em ativos financeiros.
7	NOTA 07 - CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. Também são lançados nesta conta os recebimentos referentes a parcelas de venda de imóveis
8	NOTA 08 - IMPOSTOS A RECUPERAR Houve lançamentos extemporâneos referente a exercícios anteriores das contas de CSLL e IRPJ Estimativa para ajuste dos saldos. As contas de CSLL Estimativa e IRPJ Estimativa, CSLL a Compensar, IRPJ a Compensar e IRRF s/Aplicações que tenham saldo no final do exercício serão compensadas futuramente através de PERD/COMP.

Empresa: 666-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRES RIOS - CODETR	NESIO ROBERTO DA SILVA
Relatório de Notas Explicativas	Emissão: 17:39:02 29/04/2024 Página: 2

Ordem Nota Explicativa

9 **NOTA 09 - INVESTIMENTOS**

A sociedade não possui investimentos em 31/12/2023.

10 **NOTA 10 - IMOBILIZADOS**

Os immobilizados estão demonstrados pelo custo das aquisições. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas e calculadas conforme taxas de depreciações estabelecidas na legislação.

	2022	2023	Depreciação
Imóveis	3.999.570,13	3.999.570,13	0,00
Móveis e Utensílios	15.737,66	15.737,66	0,00
Telefone e Instalações	229,90	229,90	0,00
Equip. Sistema Informática	5.679,00	5.679,00	0,00

11 **NOTA 11 - INTANGÍVEL**

A sociedade não possui ativos intangíveis.

12 **NOTA 12 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR**

A tributação sobre o lucro compreende o IRPJ e a CSLL, computadas pela metodologia do Lucro Real. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240.000,00 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, reconhecidos pelo princípio de competência.

13 **NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da Companhia, é de R\$ 3.922.724,50 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), dividido entre os acionistas, da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS....	R\$	3.908.593,87	99.639775%
SAAETRI	R\$	14.130,63	0.360225%
TOTAL.....	R\$	3.922.724,50	100,000000%

14 **NOTA 14 - BALANCETE ANALÍTICO E BALANÇO PATRIMONIAL**

A sociedade está apresentando o Balancete Anual referente ao exercício de 2023 e o Balanço Patrimonial Comparativo referente aos exercícios de 2022 e 2023.

15 **NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS DE LUCROS**

A conta Reserva Legal recebeu valores provenientes da conta de Lucros Acumulados dos Exercícios Anteriores, e caso haja, Lucros do exercício corrente, também serão absorvidos nesta conta. Desta conta foram destinados valores para pagamento das distribuições de lucros aos acionistas, estes valores recebidos terão destinação conforme necessidade da empresa.

16 **NOTA 16 - DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A sociedade está apresentando o Demonstrativo do Resultado do Exercício trimestral e Anual referente ao exercício de 2023.

17 **NOTA 17 - DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Empresa: 666-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRES RIOS - CODETR

NESIO ROBERTO DA SILVA

Emissão: 17:39:02 29/04/2024

Relatório de Notas Explicativas

Página: 3

- | Ordem | Nota Explicativa |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | A sociedade não apresentou nenhum item reconhecido no resultado abrangente, conforme NBC T 19.41, Seção 5 Item 5.2.. |
| 18 | NOTA 18 - DLPA - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
A sociedade está apresentando o Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados referente exercício de 2023. |
| 19 | NOTA 19 - DMPL- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO
A sociedade está apresentando o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido Anual referente ao exercício de 2023. |
| 20 | NOTA 20 - DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
A sociedade está apresentando o Demonstrativo de fluxo de caixa referente exercício de 2023. |
| 21 | NOTA 21 - DVA - DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS
A sociedade não apresenta a Demonstração dos Valores Adicionados, por se tratar de empresa de Capital Fechado. |



EPP ABRIL/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 021/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 – PROCESSO Nº 01523/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: ANA BEATRIZ DA SILVA MOREIRA / CANTINHO DO CHURRASCO (nome fantasia), CNPJ: 43.521.917/0001-44.

OBJETO: Aquisição de 2.000 (duas mil) refeições e 2.000 (dois mil) refrigerantes para os servidores em situações emergenciais durante o período de expediente do trabalho, em um período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do valor contratual no percentual de 25%.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais). – **DATA: 02/04/2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, I; art. 65, I, “b”, § 1º da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07557/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: FML SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.628.460/0001-83.

OBJETO: Prestação de serviços especializados que compreendem a assessoria e o apoio técnico quanto a fase preparatória das contratações públicas, com fundamento na NLLC 14.133/2021, visando o auxílio para desenvolver e elaborar projetos com capacitação continuada em 12 meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **de 03/04/2024 a 03/04/2025.**

VALOR GLOBAL: R\$ 429.600,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III da Lei 14.133/2021.

CONTRATO Nº 012/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 – PROCESSO Nº 01126/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: PAVIMAQ PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 14.237.594/0001-63.

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentas) toneladas de massa asfáltica tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) convencional.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **de 04/04/2024 a 04/04/2025.**

VALOR GLOBAL: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c 8.666/1993, Decreto Federal 7.892/2013.

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 – PROCESSO Nº 0957/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: REDE FIBRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ: 28.836.463/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet, via fibra óptica, para pontos específicos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir **de 11/04/2024 a 11/04/2025.**

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 2350/2024

O Serviço de Água e Esgoto de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem autorizar a de contratação direta por inexigibilidade licitação em favor da Proponente: Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento- **ASSEMAE**, CNPJ N° **20.057.071/0001-38**, com o valor global de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)** fundamentada no Art. 75, Inciso III, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES/VAGAS DOS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL JUNTO AO 52º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRES RIOS.**

Dotação Orçamentária: 000101.

Ficha de despesa: 0847.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Ficha Funcional: 17.512.2022.2092.

Três Rios-RJ, 24 de Abril de 2024

Jean Louis Silveira

Diretor do SAAETRI/Ordenador de Despesas



AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO-Omisso do dia 25 de abril 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1554/2024

Objeto: Fornecimento de **3.000** (três mil), bobinas de papel branco, termo sensível, para impressão de contas, **MARCA PRÓPRIA**.

Valor global: R\$ \$ **21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais)

Respaldando no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a contratação por dispensa de licitação para contratar a empresa **GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 29.789.777/0001-69**.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Boletim Informativo do Município de Três Rios/RJ para que produza seus efeitos legais.

Três Rios-RJ, 15 abril de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor do SAAETRI/Ordenador de Despesas



ATO DE NOMEAÇÃO N° 001/2024

Nomeia membro para fiscalizar a contratação decorrente da ata n° 0016/2023, pregão presencial n° 0016/2023, processo n° 1464/2023.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Djair Leo Dias Valente mat. n° 388 para função de fiscal da contratação, decorrente da ata n° 0016/2023, pregão presencial n° 0016/2023, processo n° 1464/2023, cujo o objeto consiste na eventual locação de escavadeira hidráulica;

Art. 2º - Será de competência do servidor todas prerrogativas referendadas ao item 12.2 e seguintes do respectivo termo de referência;

Art.3º - Esta nomeação entrará em vigor a partir desta data.

Três Rios, RJ, 26 de abril de 2024.


Jean Louis Silveira
Diretor



ATO n° 003/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com § 14 do art. 1º da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, o Sr. CELSO FREITAS DA SILVA, mat. 445, do cargo de BOMBEIRO – GRUPO B, constante do grupo A, anexo I da Lei Municipal 3.995/2014, conforme processo 6302/2023 de 30/10/2023.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 22 de janeiro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 003/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com § 14 do art. 1º da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, o Sr. Celso Freitas Da Silva, mat. 445, do cargo de Bombeiro, constante do grupo B, anexo I da Lei Municipal 3.995/2014, conforme processo 2606/2023 de 05/05/2023.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 05 de fevereiro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 004/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com § 14 do art. 1º da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, o Sr. Adailton Nascimento de Freitas, mat. 296, do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante do grupo A, conforme processo 0534/2023 de 30 de janeiro de 2023.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 01 de abril de 2024

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 005/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA A CESSÃO do servidor WALACE SEIXAS SILVA, Guarda Patrimonial, matrícula 605, a partir de 01/05/2024, conforme processo administrativo 2436/2024, de 17/04/2024.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 25 de abril de 2024

Jean Louis Silveira

Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1100/2024

Inclui membro para Comissão instituída pela Resolução 957/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o servidor Geraldo Antônio Silva Tavares, matrícula 324, para a função de membro na equipe da Comissão de Trabalho Específico para Manutenção de Poços de Captação de Água Bruta, instituída pela Resolução 957/2021;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções n° 957/2021, 982/2021, 1062/2023 e 1078/2024, 1097/2024 e 1098/2024;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 01 de abril de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1101/2024

Inclui membro para Comissão instituída pela Resolução 958/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o servidor Janaína Martins Ribeiro, matrícula 431, para a função de membro na equipe da Comissão de Trabalho para Fiscalização de Limpeza e Preservação de Mananciais, instituída pela Resolução 958/2021;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções n° 958/2021, 983/2021, 1047/2023, 1049/2023 e 1079/2024;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 01 de abril de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1102/2024

Inclui membro para Comissão instituída pela Resolução 961/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o servidor Antônio da Silva, matrícula 676, para a função de membro na equipe da Comissão Julgadora de Autos de Infração, instituída pela Resolução 961/2021;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções n° 961/2021, 969/2021, 984/2021, 1002/2022 e 1082/2024;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 01 de abril de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1103/2024

Inclui membro para Comissão instituída pela Resolução 962/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o servidor Waldenir da Costa Mello, matrícula 685, para a função de membro na equipe da Comissão Técnica para Avaliação e Análise de Projetos Especiais, instituída pela Resolução 962/2021;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções n° 962/2021, 967/2021, 980/2021, 987/2021 e 1083/2024;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 01 de abril de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor